



Relatório sobre a informação financeira e de
execução orçamental em 30 de junho de 2022

M. A. H.

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO.....	3
II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA	4
A – ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO	6
B – ÁREA DE PRODUÇÃO	9
III – OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO	15
IV – O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS.....	21
V – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS.....	25
VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS	26
VII – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA	29
1 – INDICADORES DE GESTÃO	29
Quadro A – Principais números do período	29
2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	30
Quadro B – Balanço.....	30
Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas.....	31
Quadro D – Demonstração das alterações no património líquido.....	31
Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto	32
Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos.....	33
3– ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	34
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO.....	34
2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	35
3 – FLUXOS DE CAIXA	39
4 – ATIVOS INTANGÍVEIS	40
5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	40
6 – LOCAÇÕES.....	41
7 – IMPARIDADE DE ATIVOS.....	44
8 – INVENTÁRIOS.....	44
9 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	45
11 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO RELATO	47
12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	47
13 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	51
14 – PARTES RELACIONADAS	52
15 – OUTRAS INFORMAÇÕES.....	53
4 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	62
4.1. O MAPA DO ORÇAMENTO INICIAL – NCP26.....	62
4.2. DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	63

I – INTRODUÇÃO

Nos termos das alíneas h) e k) do artigo 19.º dos Estatutos da Empresa e da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a fiscalização da sua atividade social compete a um fiscal único, que deverá ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, que deverá remeter semestralmente ao órgão executivo do Município a informação sobre a situação económica e financeira da empresa municipal e emitir a certificação legal das contas.

Por outro lado, em conformidade com o prescrito nas alíneas d) a f) do artigo 42.º da mesma lei, a Empresa deve facultar ao órgão executivo do Município, designadamente, documentos de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto, EM (GO Porto, EM, adiante designada de apenas “GO Porto”), no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório sobre as atividades e resultados da empresa, bem como as contas, acompanhadas do Parecer do Fiscal Único, relativamente ao 1.º semestre de 2022.

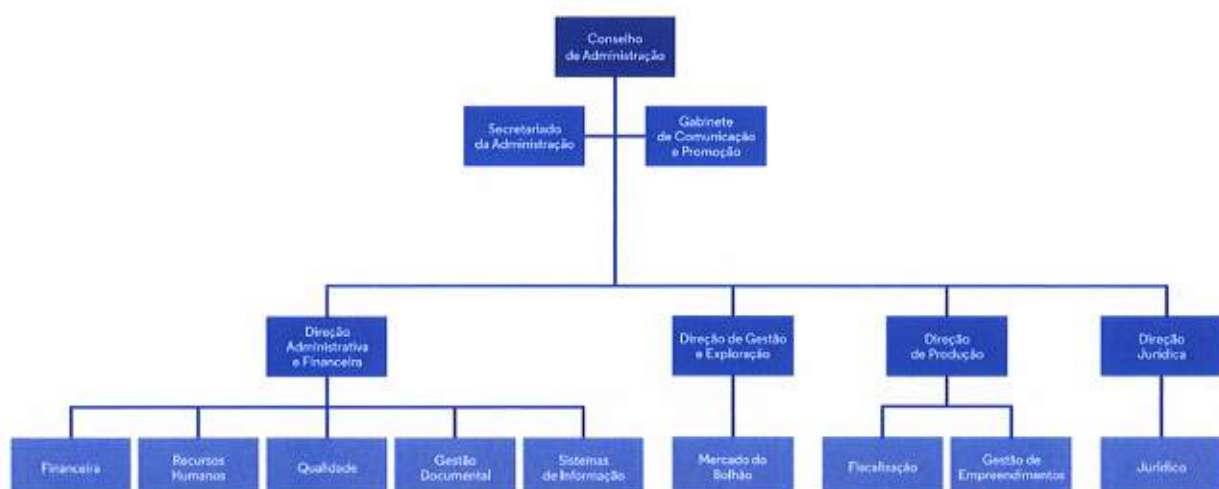
Conforme referido no ponto 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO, do n.º 3 – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Capítulo VII - A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA), a partir do exercício de 2020, inclusive, as demonstrações financeiras da GO Porto estão preparadas de acordo com o referencial contabilístico do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

Enquanto empresa municipal obrigada a cumprir, sob uma gestão do tipo “360 graus”, uma administração completa de todos os ciclos de vida dos empreendimentos que gere, e orientada por uma Política da Qualidade que tem por missão prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto ou por terceiros, a GO Porto vem prossequindo as suas atividades operacionais segundo os princípios da inovação, do conhecimento técnico rigoroso e do controlo de prazos e da racionalização de custos, aplicados desde os procedimentos de contratação, adjudicação e controlo de empreitadas, de aquisições de bens e serviços, locações e demais atividades, até aos procedimentos de gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas da cidade.

Consubstanciado no Relatório de Revisão pela Gestão à data de 30-06-2021, o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) retrata, igualmente, o 1.º semestre de 2022 de atividades da GO Porto segundo a perspetiva da implementação do Plano de Ação, do apuramento do nível de execução dos Objetivos e da monitorização da Matriz de Riscos e Oportunidades, pretendendo-se a medição do desempenho da empresa, não apenas como mera informação de gestão, mas como ponto de partida para a implementação de ações de melhorias em relação aos resultados menos favoráveis, para a definição de objetivos coerentes e mais ajustados à efetiva capacidade de resposta da GO Porto às partes interessadas.

No final do 1.º semestre de 2022, e tendo em consideração, igualmente, as áreas administrativas de apoio às direções operacionais de Produção e de Gestão e Exploração, o organograma da empresa apresenta-se da forma seguinte:



Em relação aos contratos firmados entre a GO Porto e o Município do Porto, à data do presente relatório, o ponto de situação é o seguinte:

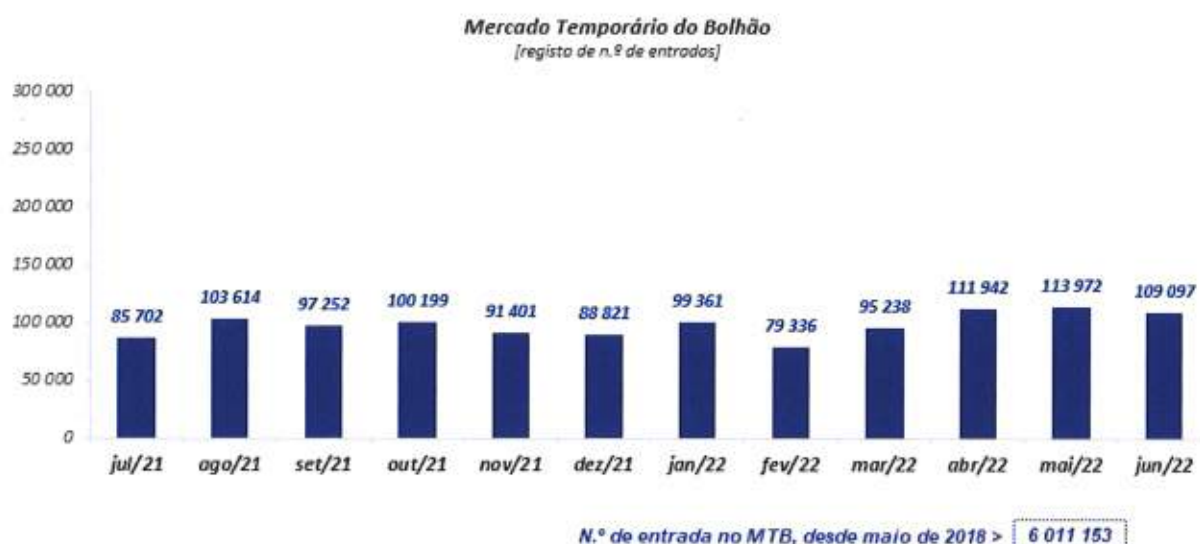
CONTRATO PROGRAMA: Firmado a 14 de dezembro de 2020 para o triénio 2021-2023, nos termos do qual, o Município do Porto colocou sob a alçada da GO Porto, a gestão, exploração e rentabilização dos equipamentos seguintes: MTB - Mercado Temporário do Bolhão (equipamento arrendado pelo Município do Porto para efeito do alojamento temporário dos comerciantes do Mercado do Bolhão); MB - Mercado do Bolhão, que, após as obras de reabilitação e modernização concluídas durante o 1.º semestre do corrente exercício, tem data prevista de abertura ao público a 15 de setembro próximo; e o Antigo Matadouro Industrial do Porto.

CONTRATO DE MANDATO (CGE - Contrato de Gestão de Empreendimentos): Firmado a 18 de novembro de 2019 para o triénio 2020-2022, e com visto concedido pelo Tribunal de Contas a 23 de janeiro de 2020, já foi sujeito a quatro (4) aditamento, todos com vista a ajustar o calendário financeiro da execução dos empreendimentos aos desideratos do Município do Porto, sendo: o primeiro, outorgado a 27 de abril de 2020; o segundo, outorgado a 16 de dezembro de 2020; o terceiro, outorgado a 28 de dezembro de 2021; e, o quarto, outorgado a 23 de junho de 2022.

Mais se informa que, o artigo 402º da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2020 (Lei n.º 2/2020 de 31 de março), veio alterar o artigo 47º LOPTC, pelo que os contratos programa e os contratos de mandato celebrados entre as empresas municipais e o Município ficaram isentos do visto do Tribunal de Contas.

A – ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO

No final do período em análise, e após abertura ao público a 2 de maio de 2018, o número acumulado de visitantes ao MTB ultrapassa os 6 milhões (6.011.153 entradas), conforme gráfico infra:



Com o final das medidas mais restritivas de combate à pandemia mundial provocada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), registou-se a partir de fevereiro de 2022 a um incremento do nível de afluência de visitantes, o que representa um aumento, de 22%, do número de entradas do 2.º trimestre (335.011), face ao número de entradas registado no trimestre anterior (273.935).

Em 30 de junho de 2022, e no que se refere à gestão operacional e de negócio do MTB, bem como todo o processo envolvente relacionado com o futuro MB, destacam-se as seguintes atividades:

Mercado Temporário do Bolhão

- Monitorização permanente de condições ambientais (Temperatura, CO2 e Humidade);
- Estabelecimento de medidas de racionalização de consumo eletricidade, água e gás das partes comuns e zonas respeitantes a comerciantes, com a inerente monitorização e controlo;
- Atuação permanente no circuito de gestão de resíduos para controlo e fomento da reciclagem;
- Continuação do processo relacionado com ações de fiscalização a bancas de comerciantes;
- Apoio e intermediação com entidades responsáveis pela gestão de sinistros de clientes e/ou comerciantes ocorridos no MTB;

Mercado do Bolhão

- Monitorização de ações de âmbito operacional a realizar no período prévio à abertura do MB;
- Adjudicação da prestação de serviços FM para o Mercado do Bolhão;
- Continuação de elaboração do modelo de exploração de cozinha Bolhão, galeria comercial e Passadiço;
- Implementação da Cozinha Bolhão;

No que se refere aos processos de promoção e comunicação do MTB, bem como de preparação do processo relacionado com o novo Mercado do Bolhão, destacaram-se as seguintes ações:

Mercado Temporário do Bolhão

- Planeamento e gestão das páginas do Bolhão nas redes sociais, indo de encontro às principais necessidades e preocupações inerentes à gestão do espaço.
- Desenvolvimento e implementação da estratégia de comunicação nos diversos canais e formatos.
- Desenvolvimento de informação de apoio na prestação de declarações aos órgãos de comunicação social.
- Estratégia e desenvolvimento de conteúdos para gestão de comunicação com potencial de crise (anúncio do adiamento da abertura para setembro).
- Registo fotográfico para alimentação das páginas das redes sociais.
- Administração e dinamização do website www.mercadobolhao.pt e gestão de novas subscrições da newsletter.
- Publicação de 7 notícias no website www.mercadobolhao.pt, bem como nos sites da GO Porto e do Porto.;
- Planeamento e gestão das redes sociais:
 - 75 publicações no Facebook;
 - 74 publicações no Instagram;
 - 2 vídeo no canal de Youtube.
 - Criação e envio de 3 newsletters temáticas (Páscoa, dias solarengos e São João).
 - Copy e envio de 5 mensagens, via SMS marketing (Páscoa, Dia da Mãe, dias amenos, São João e verão)
- Realização de 2 vídeos de comunicação e promoção do Mercado dedicados à Páscoa e ao São João
- Articulação com o Município relativa às autorizações para gravações no MTB, nomeadamente pela comunicação social e para realização de trabalhos académicos. Neste período destacam-se:
 - 23 de junho - Praça da Alegria (RTP)
 - 21 de junho - Alô Marco Paulo (Sic)
 - 31 de maio - programa de culinária "Kitchen Impossible"

- Elaboração de 3 relatórios mensais de dados com o desempenho dos canais digitais de comunicação do Mercado Temporário do Bolhão (abril, maio e junho).

Mercado do Bolhão

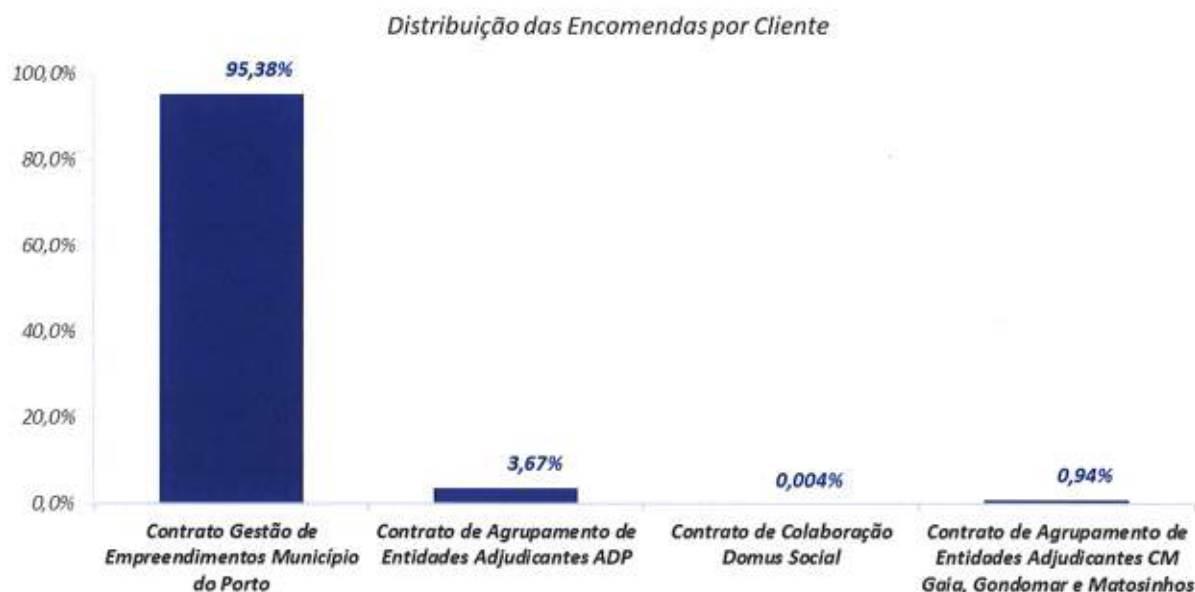
- Administração de dinamização do website abanca-tebolhao.goporto.pt
- Definição da estratégia de comunicação e calendarização das diferentes fases de comunicação.
- Articulação com o Município para a definição da calendarização momentos-chave de comunicação da pré-abertura do Bolhão.
- Conclusão da contratação da produção de estacionário com a nova marca Bolhão: papel timbrado, envelopes (DL, C4 e C5), cartões de visita e capas desdobráveis. Material já entregue.
- Gestão do procedimento relativo ao desenvolvimento da APP do Bolhão: em fase de programação.
- Gestão do procedimento relativo ao desenvolvimento do novo Website do Bolhão: já realizada a primeira formação para a gestão em backoffice.
- Gestão do procedimento relativo à aquisição e implementação de Quiosques Multimédia integrados com Corporate TV para o MB, com visitas técnicas e deslocação à empresa fornecedora para apresentação do protótipo e backoffice.
- Gestão do procedimento relativo à linha artística para o merchandising do Mercado do Bolhão: em fase de produção, depois de validadas as propostas visuais dos artistas convidados.
- Definição da designação e codificação da linha artística de merchandising do Bolhão.
- Definição da estratégia e proposta de cronograma de eventos para os diversos espaços do MB: cozinha, galerias e passadiço.
- Participação em reuniões e visitas técnicas com entidades com potencial de envolvimento na agenda de eventos e/ou promoção do Mercado.
- Acompanhamento e monitorização da comunicação social em entrevistas, reportagens e participações do MT Bolhão, nomeadamente as gravações no âmbito do documentário em desenvolvimento pela SIC.

B – ÁREA DE PRODUÇÃO

No âmbito da Direção de Produção, o 1.º semestre de 2022 abrangeu ações de planeamento e execução de empreendimentos nas áreas de clientes seguintes:

1. Os incluídos no contrato de gestão de empreendimentos (CGE), firmado com o Município do Porto;
2. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades, nomeadamente, com a empresa municipal Águas e Energia do Porto, e com as câmaras municipais de Vila Nova de Gaia, Matosinhos e Gondomar.

Em 30 de junho de 2022, e tendo presente a forte predominância (95,38%) dos empreendimentos referentes ao Ponto 1 (CGE), a distribuição das encomendas, em curso e em carteira, no valor global de € 59.501.263,94 € 59.498.892,94, apresenta a repartição indicada no gráfico abaixo:



Para o total dos empreendimentos (CGE + acordos de colaboração com outras entidades), observa-se no gráfico seguinte, que a GO Porto atinge, no final do 1.º semestre de 2022, um valor de execução total de € 21.139.388, o que representa uma taxa de realização geral de 35,5%:

Nível de Execução Orçamental
 [CGE + Acordos Colaboração]



Nos termos das áreas de clientes suprarreferidas (pontos 1 e 2), a atividade operacional da Direção de Produção durante o 1.º semestre de 2022 foi caracterizada da forma seguinte:

1. Do Contrato de Gestão de Empreendimentos GO Porto – CMP

No âmbito do CGE (4º aditamento), encontra-se determinado para o exercício de 2022, um conjunto de empreendimentos a executar, no valor total de € 56.752.681,00. À data de 30 de junho de 2022, foi efetivamente executado o montante de € 20.358.047,67, o que represente uma taxa de execução de 35,9%, com a seguinte decomposição por rubrica orçamental:

EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS

Nesta rubrica deu-se continuidade à empreitada de Requalificação do Cinema Batalha. Iniciou-se a empreitada de Reabilitação do Ateliê António Carneiro. Deu-se, igualmente, continuidade aos projetos de Requalificação da BPMP e da Reabilitação do Museu do CACE:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2022 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2022	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS	4 674 340,00 €	1 247 847,24 €	26,7%

CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA ECONÓMICA DA CIDADE

Nesta rubrica, deu-se continuidade à empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2022 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2022	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA ECONÓMICA DA CIDADE	9 206 844,00 €	6 019 966,22 €	65,4%

EDUCAÇÃO

Nesta rubrica orçamental, destaca-se a continuidade das empreitadas de Requalificação da ES Alexandre Herculano e da EB do Falcão. Realizou-se o novo Concurso Público para a Requalificação da EB dos Correios. Deu-se, igualmente, continuidade aos projetos de Requalificação das EB de Agra do Amial e EB de Montebello e adjudicou-se o projeto para a Requalificação da EB da Ponte:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2022 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2022	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
EDUCAÇÃO	7 646 891,00 €	3 535 027,20 €	46,2%

AMBIENTE

Na área do Ambiente, deu-se continuidade às empreitadas de Beneficiação do Parque de S. Roque, da Requalificação do Remate Poente do Parque da Cidade e de Reformulação Paisagística da Zona Desportiva do Parque da Cidade:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2022 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2022	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
AMBIENTE	4 729 129,00 €	2 379 387,55 €	50,3%

QUALIDADE DE VIDA URBANA

Nesta rubrica orçamental, deu-se continuidade às empreitadas de Construção do Campo do Outeiro e de construção do Edifício de Apoio/Balneários, no Parque da Cidade e da Beneficiação da Piscina Armando

Pimentel. Deu-se ainda continuidade à elaboração dos projetos referentes ao Parque Desportivo de Ramalde - Fase II e ao Complexo Desportivo Municipal (em Campanhã):

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2022 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2022	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
QUALIDADE DE VIDA URBANA	5 471 316,00 €	1 266 007,85 €	23,1%

REGENERAÇÃO URBANA

Na área da Regeneração Urbana, assinala-se a conclusão das empreitadas da Beneficiação da Rua Alexandre Fleming e da Pavimentação da Rua de S. Roque da Lameira.

Deu-se continuidade a diversas empreitadas: Talude da Av. Fernão Magalhães, Requalificação da Rua de António Enes e outras, Rua de Chaimite, Acessos ao Loteamento das Eirinhas, Reabilitação da Quinta do Mitra e, no âmbito do Programa Rua Direita, Requalificação da R. Granja de Lordelo, da Rua do Encontro e Trav. Campo Lindo, Rua Vila Nova (poente) e Travessa da Costibela, Requalificação da R. Silva Porto, da Rua da Via Sacra e outras e da R. da Arada.

Foi adjudicada a empreitada do Programa Rua Direita Requalificação da R. Monte Luz e Outras.

Iniciaram-se as empreitadas de Ligação da Av. Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam e de Requalificação da R. Martins Sarmento. Foi lançado o concurso para a empreitada de Estabilização do Talude da Arrábida.

Deu-se continuidade à elaboração dos projetos da R. Galeria Paris e R. Picaria, da Envolvente Praça República e da Praça República (jardim) e, ainda, dos diversos projetos relativos ao Programa Rua Direita-Grupos 1 e 2 e 3 a 6:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2022 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2022	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
REGENERAÇÃO URBANA	18 875 609,00 €	4 423 731,68 €	23,4%

TRANSPORTE PÚBLICO

Nesta área, deu-se continuidade as empreitadas de Construção do Terminal Intermodal de Campanhã e da Passagem Inferior Pedonal (TIC):

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2022 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2022	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
TRANSPORTE PÚBLICO	3 895 600,00 €	1 348 898,38 €	34,6%

MODOS SUAVES

Nesta rubrica orçamental, deu-se continuidade ao projeto de Estabilização da Escarpa Adjacente ao Ramal Ferroviária da Alfândega. Foram concluídos os procedimentos para os projetos de ciclovia de ligação entre o Porto e São Mamede de Infesta e de ciclovia de ligação entre o Porto e Rio Tinto - Articulação de redes intraurbanas de ciclovias:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2022 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2022	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
MODOS SUAVES	469 500,00 €	39 194,84 €	8,3%

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Nesta rubrica orçamental, concluiu-se empreitada de Remodelação de Alojamentos no BSB. Deu-se ainda continuidade à elaboração do projeto para a Remodelação da Casa Escola no BSB:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2022 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2022	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	710 492,00 €	56 506,95 €	8,0%

OUTROS

Ao abrigo do CGE 2020 - 2022 em vigor, nesta rubrica orçamental são relevados os gastos com alguns serviços solicitados pelo Município do Porto. Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica estão a ser executados procedimentos de consultoria, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços, tais

como, assessorias financeiras e jurídicas, serviços de comunicação de obras e de planeamento e gestão de processos:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2022 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2022	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
OUTROS	1 072 960,00 €	41 479,77 €	3,9%

2. Do Acordo de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Águas do Porto:

No final do 1.º semestre, a atividade desenvolvida ao abrigo de acordos de agrupamento de entidades adjudicantes com a empresa municipal Águas e Energia do Porto engloba os empreendimentos relativos ao Programa Rua Direita. A quota parte de investimento adstrita à empresa municipal Águas e Energia do Porto perfaz um valor executado de 781,3 mil de euros.

3. De diversos Acordos de Gestão com entidades municipais:

Neste ponto, assinala-se o protocolo de colaboração com o Município de Vila Nova de Gaia, datado de 23 de junho de 2018, tendo em vista a promoção e desenvolvimento do empreendimento de construção e manutenção de uma nova ponte sobre o Rio Douro, designada “Ponte D. António Francisco dos Santos”, que ligará as margens de ambos os concelhos, e cujo contrato de agrupamento de entidades adjudicantes foi firmado a 20 de julho de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código de Contratos Públicos, entre a GO Porto – enquanto representante do agrupamento, e o Município de Vila Nova de Gaia. À data do presente relatório, o valor de investimento adstrito ao Município do Vila Nova de Gaia é nulo.

Assinalam-se, ainda, os protocolos de colaboração com as câmaras municipais de Matosinhos e de Gondomar, referentes aos empreendimentos de articulação de redes intraurbanas de ciclovias, respetivamente, entre o Porto e São Mamede de Infesta, e o Porto e Rio Tinto, ambas, à data do presente relatório, sem qualquer valor realizado de investimento.

III – OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Nos termos das cláusulas n.º 17 e n.º 18 do Contrato Programa 2021-2023 em vigor, compete ao Município do Porto avaliar, periodicamente, o desempenho da GO Porto, através de indicadores de desempenho organizacional, de eficácia e de eficiência, que o habilitem com informação sobre as características, os atributos e os resultados dos serviços prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos.

Os indicadores de eficácia destinam-se a avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa ao nível da execução do contrato de gestão de empreendimentos e do cumprimento dos prazos de conclusão dos projetos e obras, enquanto os indicadores de eficiência procuram aferir o grau de sucesso ao nível dos desvios de custos e da regularidade do processo administrativo pré-contratual. Nos termos daquela cláusula n.º 17, estes indicadores encontram-se estruturados numa escala que contém três níveis de atributos, cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, eficaz ou muito eficaz; prestação ineficiente, eficiente ou muito eficiente.

1. Indicadores de Eficácia

No âmbito destes indicadores, pretende-se demonstrar o nível de cumprimento do serviço prestado pela GO Porto ao Município do Porto em sede, quer do Contrato Programa, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Gestão e Exploração, quer do Contrato de Gestão de Empreendimentos, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Produção.

CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA

No caso da Direção de Gestão e Exploração, os objetivos setoriais do serviço prestado pela GO Porto são aferidos através dos indicadores de eficácia previstos nos pontos III e IV, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021 - 2023:

- Taxa de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de ocupação inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.

No final do 1.º semestre, e conforme quadro seguinte, a taxa de ocupação realizada fixou-se nos 95,7%, o que representa uma prestação “Muito Eficaz”:

Descrição	Área total do MTB (m ²)	Área ocupada (m ²) por inquilinos, comerciantes e atividades extra	Taxa de ocupação
	[a]	[b]	[c = b/a]
Taxa de ocupação média - 1.º semestre 2022	1 850,38	1 771,28	95,7%

- Taxa de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de cobrança inferior a 90%.
Prestação Eficaz	Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 95%.

Em 30 de junho de 2022, e decorrente apenas a gestão do MTB, a área de Gestão e Exploração obteve o resultado seguinte:

- Taxa de cobrança: **95,2%**, o que representa uma prestação “Muito Eficaz”.

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
Faturação - 1.º semestre 2022	46 901,52	44 671,62	95,2%

CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

No caso da Direção de Produção, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos está consignado no ponto I, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021 - 2023, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.
Prestação Muito Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.

No que diz respeito aos empreendimentos geridos pela GO Porto ao abrigo do CGE 2022 (4.º aditamento) em curso, e conforme sintetizado no quadro seguinte, observa-se no final do período em análise uma taxa de execução efetiva acumulada de 35,9%, o que representa à data, uma prestação ainda "Ineficaz":

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2022 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2022	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
TOTAL	56 752 681,00 €	20 358 047,67 €	35,9%

CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

Em relação ao indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos, o seu modelo de avaliação encontra-se consignado no ponto II, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021 - 2023, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Muito Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.

Tomando por consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão durante o 1.º semestre de 2022, e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias, o objetivo deste indicador é mensurar o acréscimo médio aos prazos contratuais de execução das obras por motivos atinentes ao dono de obra.

Conforme quadro infra, observa-se um desvio de prazo de 7,7%, o que represente uma prestação "Eficaz":

ID do Processo [Empreitada]	Data [consignação]	Prazo [dias]	Alteração [dias]	Suspensão [dias]	Conclusão [data do último auto medição]	Período de Multa [dias]	Desvio [de prazo]	Observação
Empreitada de Reabilitação do Bairro do Regado - Remodelação da rede AA, ARD, ARP e Pavimentação	20-02-2020	400	264		31-01-2022		7,1%	
Empreitada de Rua Direita I Requalificação da Rua Vila Nova (nascente)	31-08-2020	420	84		17-02-2022		5,2%	
Empreitada de Beneficiação da Rua de Alexandre Fleming	06-07-2021	210	85		12-05-2022		5,1%	
Empreitada de Instalação de Equipamentos Desportivos em Espaços Verdes	05-04-2021	180	100		10-01-2022		0,0%	
Empreitada de Reparações na Pr. Gonçalves Zarco e Via Castelo Queijo - Lote 1 Azulejos	17-05-2021	195	61		16-02-2022		7,4%	
Empreitada de Reparações na Pr. Gonçalves Zarco e Via Castelo Queijo - Lote 2 Iluminação	12-07-2021	240			10-03-2022		0,4%	
Empreitada de Beneficiação da Rua de Godim	02-08-2021	100	50		16-03-2022		50,7%	Houve necessidade de, após início da empreitada, articular trabalhos com a Portgás e AEdP e CMP/Ambiente e aguardar que as empreitadas do Acesso Pedonal e da Substituição do Colector de AF estivessem verificadas para dar como encerrada a empreitada
Empreitada de Acesso Pedonal da Rua de Godim e Rua do Conselheiro Correia de Barros	06-09-2021	60			31-01-2022		145,0%	O prazo da obra foi cumprido; no entanto, para ajustar datas e confirmar pormenores finais com técnicos da CMP (por se tratar de uma escada de acesso entre cotas de arnuamentos), só tardiamente foi efetuado o auto único de medição.
Empreitada de Pavimentação do Bairro do Marechal Gomes da Costa	01-09-2021	90	60		26-01-2022		-2,0%	
Empreitada de Remodelação de Alojamentos do 858	11-10-2021	90	85		04-04-2022		0,0%	
Empreitada de Alargamento da Rua Central de Francos	10-01-2022	60			14-03-2022		5,0%	
Empreitada de Trabalhos diversos no Parque de S. Roque	03-01-2022	75			16-03-2022		-4,0%	
Empreitada de Reparações na Rua Cimo do Muro	11-02-2022	90			21-03-2022		-57,8%	
Empreitada de Pavimentação da Rua de S. Roque da Lameira	21-03-2022	75			21-06-2022		22,7%	
Acréscimo Médio ao Prazo Contratual							7,7%	

2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de **Eficiência** pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

DESVIO DE CUSTOS

Tendo por referência apenas as empreitadas que tiveram conta final no período em análise, pretende-se com este indicador de eficiência, aferir o desvio do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual, incluindo os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto.

Consignado no ponto I, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021 - 2023, o modelo de avaliação deste indicador apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.

Em 30 de junho de 2022, observa-se que, face aos custos previstos de empreitada, ocorreu uma redução média efetiva de 4%, o que representa uma prestação "Muito Eficiente", conforme detalhe exibido no quadro seguinte:

ID do Processo [Empreitada]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais/ Trabalhos complementares imprevisíveis	Erros e Omissões/ Trabalhos complementares não previstos	Alterações de projecto/ Modificações objetivas de contrato	Trabalhos a Menos	Desvio [de custo]
Empreitada de Instalação de Memorial do Porto aos Combatentes do Ultramar	26-01-2022	40 094 €	13 359 €	0 €	0 €	0 €	33,3%
Empreitada de Beneficiação de Arruamentos Diversos	03-03-2022	139 584 €	0 €	0 €	0 €	-19 647 €	-14,1%
Empreitada de Construção do Coberto no BSB	21-03-2022	143 587 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Pavimentação da Rua do Relógio e Outras	05-04-2022	237 366 €	0 €	0 €	0 €	-27 783 €	-11,7%
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da Calçada da Ranha	05-04-2022	62 041 €	0 €	0 €	0 €	-145 €	-0,2%
Empreitada de Acesso Pedonal da Rua de Godim e Rua do Conselheiro Correia de Barros	28-04-2022	50 112 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Pavimentação do Bairro do Marechal Gomes da Costa	04-04-2022	628 242 €	0 €	0 €	0 €	-17 492 €	-4,4%
Empreitada de Remodelação de Alojamentos do BSB	05-06-2022	138 988 €	5 911 €	0 €	0 €	0 €	4,3%
Empreitada de Trabalhos diversos no Parque de S. Roque	11-05-2022	149 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada Substituição do Coletor de Águas Pluviais na Rua do Godim	08-04-2022	72 732 €	0 €	0 €	0 €	-9 903 €	-13,6%
TOTAL 1.º Semestre 2022		1 661 747 €	19 270 €	0 €	0 €	-84 970 €	-4,0%

REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Nos termos deste indicador de eficiência, a GO Porto compromete-se a apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública, face ao total dos procedimentos contratuais promovidos.

Consignado no ponto II, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021 - 2023, o modelo de avaliação deste indicador apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.

No final do 1.º semestre de 2022, e à semelhança de períodos anteriores, confirma-se que a GO Porto não registou qualquer procedimento de contratação pública que tenha sido anulado por decisão jurisdicional. Ainda no final do período em análise, e tendo por comparação o período homólogo do exercício anterior, os procedimentos contratuais adjudicados pela GO Porto, relativo a obra e serviços conexos, ao abrigo do contrato de gestão de empreendimentos (CGE) com o Município do Porto, tiveram a distribuição seguinte, por tipo de procedimento contratual e por tipo de contrato:

Tipos de procedimentos contratuais		N.º procedimentos contratuais adjudicados até ao fim do 1.º Semestre de 2022	Tipos de contratos		N.º procedimentos contratuais adjudicados até ao fim do 1.º Semestre de 2022
Ajuste Direto Simplificado	15	Empreitadas	20		
Ajuste Direto	14	Fiscalizações	13		
Ajuste Direto Critério Material	1	Projetos	10		
Consulta Prévia	16	Estudos e consultorias	2		
Concurso Público Nacional	9	Revisões de projetos	0		
Concurso Público Internacional	0	Fornecimentos e Serviços	66		
Acordos quadro	12		-		
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, Gás, Água, entidades licenciadores, INCM)	44		-		
TOTAL	111	TOTAL	111		

Conforme estabelecido no n.º 2 da cláusula 17.ª suprarreferida, é objetivo que a GO Porto atinja, pelo menos, prestações eficazes e eficientes em todos os indicadores, facto que, no final do período em análise, encontra-se cumprido e, em grande parte, superado em muitos dos indicadores mencionados.

IV – O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS

1 – SÍNTESE GERAL

No final do 1.º semestre de 2022, e conforme demonstrado no quadro seguinte, as atividades operacionais e administrativas de apoio desenvolvidas pela GO Porto perfazem um gasto total de €21.626.865,30, o que representa 36,42% do valor total orçamentado para o corrente ano.

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2022	Valor Executado no 1º Semestre de 2022	% de Execução
Gastos Operacionais			
Contrato de Mandato			
Fornecimentos e Serviços Externos	54 642 191,73	20 116 863,21	36,82%
Outros Gastos	0,00	0,00	n.a.
Gastos Contrato de Mandato	54 642 191,73	20 116 863,21	36,82%
Contrato com Outras Entidades			
Fornecimentos e Serviços Externos	203 000,00	108 933,07	53,66%
Gastos Contrato com Outras Entidades	203 000,00	108 933,07	53,66%
Contrato de Exploração			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	9 288,00	1 094,08	11,78%
Gastos com o Pessoal	140 719,09	91 223,19	64,83%
Fornecimentos e Serviços Externos dos Equipamentos Explorados	2 024 246,82	288 499,82	14,25%
Fornecimentos e Serviços Externos de Estrutura DGE	7 056,54	2 777,69	39,36%
Imparidades de Inventários	0,00	0,00	n.a.
Gastos de Depreciação e de Amortizações	7 244,64	497,64	6,87%
Outros Gastos	11 076,52	24 192,23	218,41%
Gastos Contrato Exploração	2 199 631,61	408 284,65	18,56%
Estrutura			
Gastos com o Pessoal	1 644 215,19	771 105,72	46,90%
Fornecimentos e Serviços Externos	606 694,01	202 670,26	33,41%
Imparidades de Dívidas a Receber	0,00	0,00	n.a.
Gastos de Depreciação e de Amortizações	51 638,60	17 127,18	33,17%
Outros Gastos	22 009,72	1 881,21	8,55%
Juros e Gastos similares suportados	1,00	0,00	0,00%
Gastos da Estrutura	2 324 557,52	992 784,37	42,71%
Imposto sobre Rendimento do Período	9 185,36		0,00%
TOTAL	59 378 566,22	21 626 865,30	36,42%

No mesmo período, e tendo por referência o caso concreto da rubrica de Fornecimento e Serviços Externos (FSE), a desagregação por áreas operacionais apresenta-se da forma seguinte:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2022	Valor Executado no 1º Semestre de 2022	% de Execução
GASTOS DA OBRA			
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Relatadas à CMP, no âmbito do CGE	54 642 191,73	20 116 863,21	36,82%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Relatadas a Outras Entidades	203 000,00	86 573,89	42,65%
Imputação de Gastos a Fornecedores	0,00	12 737,69	n.a.
Gastos com Origem noutras Entidades	0,00	9 621,49	n.a.
Sub-total Gastos de Obra	54 845 191,73	20 225 796,28	36,88%
GASTOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Subcontratos	1 460 036,02	196 534,38	13,46%
Trabalhos especializados	19 000,00	500,00	2,63%
Publicidade e propaganda	256 410,00	81 105,50	31,63%
Honorários	0,00	4 100,00	n.a.
Comissões	10 130,00	2 005,33	19,80%
Conservação e reparação	375,00	363,90	97,04%
Livros e documentação Técnica	535,00	0,00	0,00%
Material de escritório	5 289,04	2 931,78	55,43%
Electricidade	124 728,77	0,00	0,00%
Combustíveis	1 631,64	325,50	19,95%
Água	110 284,65	0,00	0,00%
Gás	25 528,93	0,00	0,00%
Transportes de mercadorias	2 000,00	0,00	0,00%
Rendas e Aluguéis	7 089,38	3 097,14	43,69%
Comunicação	7 606,37	0,00	0,00%
Seguros	658,56	313,98	47,68%
Subtotal Gastos da Área de Exploração	2 031 303,36	291 277,51	14,34%
GASTOS ESTRUTURA			
Subcontratos	73 964,53	35 013,00	47,34%
Trabalhos especializados	177 442,00	28 686,92	16,17%
Publicidade	17 350,00	1 680,78	9,69%
Honorários	10 000,00	4 250,00	42,50%
Comissões	300,00	213,90	71,30%
Conservação e Reparação	76 270,42	34 616,11	45,39%
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 300,00	1 895,97	145,84%
Livros e documentação Técnica	1 520,00	494,48	32,53%
Material de escritório	10 700,00	1 358,83	12,70%
Artigos de Higiene e Limpeza	400,00	16,44	4,11%
Medicamentos e artigos para a saúde	4 000,00	137,04	3,43%
Outros materiais diversos de consumo	30,00	88,12	293,73%
Electricidade	12 210,00	2 523,64	20,67%
Combustíveis	4 400,00	1 503,02	34,16%
Água	2 160,00	714,53	33,08%
Deslocações e Estadas	2 050,00	725,18	35,37%
Transportes de Mercadorias	1 000,00	0,00	0,00%
Rendas e Aluguéis	141 844,72	68 135,63	48,04%
Comunicação	20 291,60	4 980,89	24,55%
Seguros	38 834,24	15 025,81	38,69%
Contencioso e Notariado	9 220,00	605,00	6,56%
Despesas de Representação	406,50	0,00	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	500,00	4,97	0,99%
Outros Serviços - Outros	500,00	0,00	0,00%
Subtotal Gastos de Estrutura	606 694,01	202 670,26	33,41%
TOTAL	57 483 189,10	20 719 744,05	36,04%

n.a. - não aplicável

Em 30 de junho de 2022, e em alinhamento com o grau de execução dos gastos totais sobre o valor anual do orçamento atrás referido (36,42%), o grau de execução das Vendas, Prestações de Serviços e Outros Rendimentos fixa-se nos 36,43%.

VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2022	Valor Executado no 1º Semestre de 2022	% de Execução
Prestação Serviços contrato de mandato - CGE	54642192	20116863	36,82%
Prestação Serviços contrato outras entidades	223000	108933	48,85%
Vendas contrato de exploração	9596	688	7,17%
Prestação Serviços contrato de exploração	725277	38131	5,26%
Reversão de Imparidades de Inventários	4616	4518	97,88%
Subsídio à Estrutura	3 767 500	1 327 038	35,22%
Contrato de Mandato	2 304 559	992 784	43,08%
Contrato de Exploração	1 462 941	334 253	22,85%
Outros Rendimentos e Ganhos	17 823	38 478	215,89%
Estrutura	4 492	28 048	624,41%
Contrato de Exploração	13 331	10 430	78,24%
Juros e Ganhos Similares	500	0	0,00%
Total	59 390 504	21 634 650	36,43%

2 - A GESTÃO DE RISCO

Nos termos da alínea h), do número 5, do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, apresentam-se a seguir os níveis de exposição da GO Porto a determinadas categorias de risco:

2.1. Risco de Crédito: A par de um tratamento sistemático deste risco, que a empresa desenvolve diariamente segundo as boas práticas de uma gestão de cobranças, deve ter-se presente que a GO Porto tem como acionista maioritário (100%) a Câmara Municipal do Porto que, além de acionista único, é o principal cliente da empresa, com uma predominância, absoluta e relativa, sobre a atividade executada pela organização, sempre acima dos 95% e, periodicamente, demonstrada em sede deste relatório, no seu capítulo "II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA". Neste sentido, e nos termos da Matriz de Riscos e Oportunidades decorrente do Sistema de Gestão da Qualidade (Norma ISO:9001 de 2015), o risco de incumprimento de recebimento de dívidas de terceiros é, anualmente, assumido como baixo, porém, estritamente dependente do seu acionista.

2.2. Risco de Taxa de Juro: A empresa não tem financiamentos obtidos. Risco inexistente.

2.3. Risco de liquidez: Conforme resultados exibidos em painéis de bordo de apresentação periódica ao acionista CMP, e demais representantes legais do Município, em sede dos Conselhos Municipais de Finanças,

este indicador vem apresentando no corrente exercício, uma evolução média positiva à volta dos 50%, performance considerada confortável para qualquer risco que venha a ocorrer.

2.4. Risco de taxa de câmbio: Não existem transações em moeda diferente do Euro. Risco inexistente.

2.5. Risco de Dissolução das Empresas Locais: Conforme referido atrás, a empresa prossegue com resultados operacionais e líquidos positivos, respondendo satisfatoriamente aos quesitos do Artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, de determinação de dissolução das empresas locais, como a GO Porto.

2.6. Risco na Informação e Proteção de Dados: Ao nível da informação, proteção e resiliência de dados, são utilizados servidores redundantes (Cluster), para os quais, são efetuadas cópias de segurança diárias para disco, com rotação de tapes semanais, sendo estas armazenadas fora das instalações da GO Porto. Uma Appliance em Cluster (Firewall) é responsável pela proteção do perímetro da rede de dados. Já os computadores e dispositivos semelhantes estão protegidos por software adequado, dotado de heurísticas de comportamento para abranger "MALWARE" ainda desconhecidos. O acesso ao Datacenter é condicionado ao nível físico. Ao nível da proteção de dados, entrou em vigor uma nova Lei de proteção de dados, o Regulamento Europeu Geral de Proteção de Dados (RGDP). O RGDP permite ter um maior controlo sobre os seus dados pessoais e como são utilizados. Na empresa decorreu, e foi implementado com sucesso, um projeto para que todos os dados pessoais estejam protegidos de acordo com o regulamento em apreço.

V – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

No final do período em análise, e no âmbito do Ativo Não Corrente (Investimentos), apresenta-se no quadro seguinte o investimento realizado desagregado pelas diversas rubricas que o compõe, assinalando-se igualmente os respetivos desvios face aos valores orçamentados (valores euros):

INVESTIMENTO	PREVISÃO 2022	REALIZADO 2022	TRANSFERÊNCIA E ABATES 2022	DESVIO
Investimentos	4 894,68	2 514,80	-2 571,12	-4 951,00
Fundo de compensação de trabalho	4 894,68	2 514,80	-2 571,12	-4 951,00
Ativos Fixos Tangíveis	70 000,00	0,00	0,00	-70 000,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Hardware	65 000,00	0,00	0,00	-65 000,00
Equipamento Administrativo	2 500,00	0,00	0,00	-2 500,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 500,00	0,00	0,00	-2 500,00
Ativos Intangíveis	85 950,00	0,00	0,00	-85 950,00
Programas de computadores	85 950,00	0,00	0,00	-85 950,00
Total	160 844,68	2 514,80	-2 571,12	-160 901,00

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Sendo o FCT um fundo de capitalização individual, que, nos termos referidos na nota 3 alínea g), visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, foram efetuadas contribuições no valor de € 2.514,80 até ao final do 1.º semestre de 2022.

Com uma dotação orçamental de € 70.000,00, a rubrica Ativos Fixos Tangíveis contempla a previsão de aquisição, nos termos dos IGP em curso (2022 – 2026), de equipamentos de sistemas de informação diversos, entre os quais, “hardware” para as infraestruturas primárias da empresa, no valor de € 65.000,00, com destaque para um servidor de Backup e Disaster Recovery, no valor estimado de € 55.000,00, e cujo procedimento de decisão de aquisição encontra-se, à data, em fase de adjudicação.

VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

1 – MOVIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL

Durante o 1.º semestre de 2022, e conforme mencionado no quando abaixo, a GO Porto assinala a saída de um gestor de empreendimento da Direção de Produção e a entrada respetiva de um novo para substituição. Por outro lado, a saída assinalada do Diretor de Gestão de Exploração, ocorrida a 30 de abril de 2022, veio a ter a respetiva substituição, apenas a 20 de julho deste ano:

Áreas		Função	Entradas	Saídas	Saldo
Administração		Secretária de Conselho de Administração			
Direção Jurídica		Diretor			
		Jurista			
Gabinete Comunicação e Promoção		Responsável			
		Técnico Superior			
		Técnico Especializado			
Produção		Diretor			
		Gestores Empreendimento	1	1	
		Fiscal			
Gestão e Exploração		Diretor		1	
		Diretor do Mercado			
		Gestor de Mercado			
Administrativa e Financeira	Direção	Diretor			
	Financeiro	Técnicos Superiores			
		Técnico Especializado			
	Qualidade	Responsável			
	Recursos Humanos	Responsável			
		Técnico Especializado			
	Sistemas de Informação	Responsável			
	Técnico Superior				
Centro documental	Técnicos				
Total			1	2	

2 - QUADRO DE PESSOAL

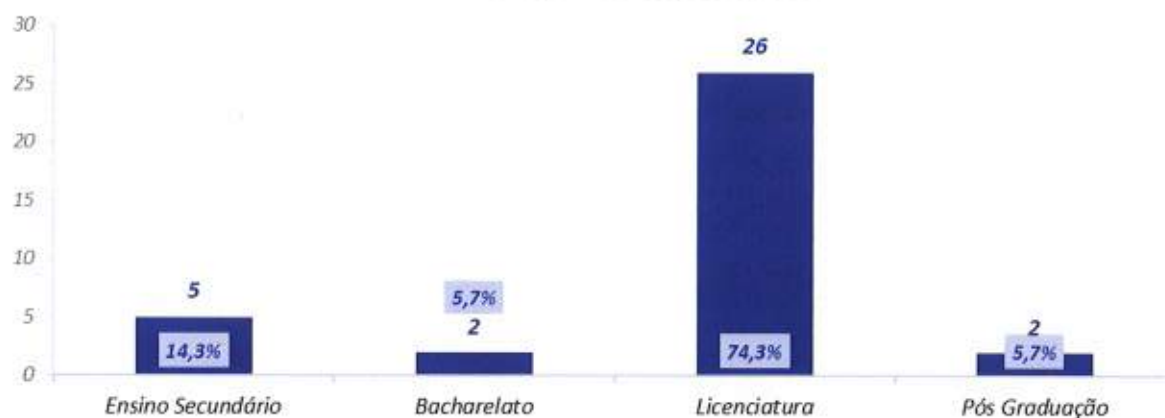
Neste sentido, no final de junho de 2022, e para além dos 2 administradores executivos e 1 administrador não executivo (na função de Presidente do Conselho de Administração), o quadro de pessoal da GO Porto apresenta um total de 35 efetivos, menos um, que os 36 com que a empresa encerrou o exercício de 2021:

Áreas		Função	Nº Colaboradores
Administração	Secretariado de Administração	Técnico	1
Direção Jurídica	Direção	Diretor	1
	Juristas	Técnicos Superiores	2
Gabinete Comunicação e Promoção	Coordenação	Coordenação	1
	Responsável	Responsável	1
	Técnico GCP	Técnico Especializado	1
Produção	Direção	Diretor	1
	Gestão de Empreendimentos	Gestores de Empreendimentos	12
	Fiscalização	Técnico Especializado	1
Gestão e Exploração	Direção	Diretora GE	0
	Coordenação do Mercado	Diretora do Mercado	1
	Gestão do Mercado	Técnicos Superiores	2
Administrativa e Financeira	Direção	Direção	1
	Financeira	Técnicos Superiores	2
		Técnico Especializado	1
	Qualidade	Responsável	1
	Recursos Humanos	Responsável	1
		Técnico Especializado	1
	Sistemas de Informação	Responsável	1
		Técnico Superior	1
Centro documental	Técnicos	2	
Total			35

3 - HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Conforme se demonstra no gráfico seguinte, a GO Porto é constituída, maioritariamente, por técnicos com formação académica superior, com destaque para o grupo dos licenciados, cujo peso no total fixa-se nos 74,3%:

Colaboradores por Habilitações Literárias



4 – VÍNCULOS LABORAIS

No final do 1.º semestre de 2022, e com apenas um colaborador com vínculo laboral a termo certo, a distribuição do número de efetivos da empresa por este tipo de indicador é a seguinte:

Vínculo Laboral	Nº de Colaboradores
Colaboradores com contrato de trabalho sem termo	29
Colaboradores com contrato de trabalho a termo certo	1
Colaboradores cedência interesse público	5

5 – TAXA DE ABSENTISMO

Em 30 de junho de 2022, e entre os motivos principais, baixa médica e licença parental, a GO Porto apresenta uma taxa geral de absentismo de 3,45%, o que representa um incremento de 1,8 p.p., face ao nível com que encerrámos o exercício de 2021 (1,68%).

À semelhança de anos anteriores, o apuramento deste indicador contempla qualquer tipo de falta (justificada ou injustificada), contudo, excluindo os dias de ausência por motivo de gozo de férias.

6 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 30 de junho de 2022, a GO Porto executou um conjunto de 12 ações de formação que envolveu a totalidade dos trabalhadores da empresa, perfazendo um total de 1.235 horas de formação, conforme explicitado no quadro seguinte:

Áreas de Formação	Nº de Ações	Duração [em horas]
Desenvolvimento Pessoal	7	761,00
Engenharia e Técnicas Afins	1	14,00
Informática na ótica do utilizador	3	425,00
Programas de Base	1	35,00
Total	12	1235,00

VII – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

I – INDICADORES DE GESTÃO

Quadro A – Principais números do período

PRINCIPAIS NÚMEROS DO ANO	1º SEMESTRE 2022	Varição 2021/22	1º SEMESTRE 2021
CAPITAL REALIZADO	500 000,00	0,0%	500 000,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	1 322 219,93	0,3%	1 318 417,70
ATIVO TOTAL	10 158 764,28	-24,0%	13 358 532,97
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	25 371,92	-23,9%	33 336,84
Ativos intangíveis	19 211,31	-52,4%	40 398,30
Outros ativos financeiros	4 757 916,03	38,5%	3 435 668,51
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	4 248,56	2,5%	4 145,14
GASTOS DE ESTRUTURA			
Fornecimentos e serviços externos (Estrutura)	202 670,26	-5,1%	213 650,89
Gastos com o Pessoal	771 105,72	5,4%	731 520,59
Gastos de depreciações e de amortizações	17 127,18	16,9%	14 648,65
Outros gastos e perdas	1 881,21	1756,2%	101,35
GASTOS DO CONTRATO DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	1 094,08	-5,5%	1 158,04
Fornecimentos e serviços externos (Exploração)	291 277,51	37,7%	211 537,18
Gastos com o Pessoal	91 223,19	25,2%	72 853,21
Gastos de depreciações e de amortizações	497,64	-71,5%	1 747,50
Outros gastos e perdas	24 192,23	930,0%	2 348,80
AUTONOMIA FINANCEIRA	13,0%	31,9%	9,9%
RESULTADO OPERACIONAL / CAPITAL REALIZADO	1,6%	-5,6%	1,6%
COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES	123,4%	-5,6%	130,8%
NÚMERO DE TRABALHADORES (não inclui a administração)	35	2,8%	36

Considerando que:

- De acordo com o Contrato Programa assinado com a Câmara Municipal do Porto, os gastos operacionais da empresa são em parte subsidiados por esta;
- Sempre que aplicável, a empresa executa prestações de serviços para outros clientes, cujos gastos de estrutura imputáveis importa deduzir ao débito a efetuar à Câmara Municipal do Porto, com exceção das outras entidades municipais, cuja comissão de gestão debitada pela GO Porto é por aquela refaturada à Câmara Municipal do Porto.

Assim:

1. O cálculo dos gastos de estrutura imputáveis a outros clientes, que não a Câmara Municipal do Porto, devem computar-se com base no peso relativo das prestações de serviços efetuadas a essas entidades, no total das prestações de serviços da empresa, com a exceção acima referida;

2. Para efeitos de determinação do valor efetivo do subsídio, são contemplados todos os gastos e rendimentos, independentemente, da sua natureza.

2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Quadro B – Balanço

RUBRICAS	NOTAS	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
ATIVO			
Ativo não corrente		4 802 499,26	3 509 403,65
Ativos fixos tangíveis:	2-b) e 5	25 371,92	33 336,84
Ativos intangíveis:	2-b) e 4	19 211,31	40 398,30
Outros ativos financeiros:	2-k), 3 e 12.4	4 757 916,03	3 435 668,51
Ativo corrente		5 356 265,02	9 849 129,32
Inventários	2-f) 7 e 8	0,00	18 117,08
Cientes, contribuintes e utentes	2-k) e 12.1	3 286 069,86	3 909 359,29
Estado e Outros Entes Públicos	12.2	218 635,25	166 247,57
Outras contas a receber	7 e 12.4	120 164,73	1549 170,24
Diferimentos	15.1	59 038,90	53 693,67
Caixa e depósitos:	3	1672 356,28	4 152 541,47
Total do Ativo		10 158 764,28	13 358 532,97
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO			
Património Líquido			
Património / Capital	12.5 e Qd. D	500 000,00	500 000,00
Reservas	12.5 e Qd. D	817 971,37	814 272,56
Resultados Transitados	12.5 e Qd. D	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	Qd. C e D	4 248,56	4 145,14
Total do Património Líquido		1 322 219,93	1 318 417,70
Passivo			
Passivo não corrente		4 604 737,38	3 270 166,13
Outras contas a pagar	12.4	4 604 737,38	3 270 166,13
Passivo corrente		4 231 806,97	8 769 949,14
Credores por transferências e subsídios concedidos	2-j), 10 e 12.6	779 782,67	1818 792,18
Fornecedores	2-k) e 12.1	2 975 072,29	5 041 173,38
Estado e Outros Entes Públicos	12.2	123 732,21	211 115,28
Fornecedores de Investimentos	2-k) e 12.1	0,00	10 109,91
Outras contas a pagar	12.4	353 219,80	1688 758,39
Total do Passivo		8 836 544,35	12 040 115,27
Total do Património Líquido e do Passivo		10 158 764,28	13 358 532,97

Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
Vendas	2-j, h), 9.1	688,08	732,86
Prestações de serviços	2-j, h), 9.1	20263927,60	18190256,59
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2-j, h), 10	1327037,64	1217446,21
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2-f), 8	-1094,08	-1158,04
Fornecimentos e Serviços Externos	2-d), h), i) e 15.2	-20719744,05	-18576780,60
Gastos com o Pessoal	2-e), g), h) e 13	-862328,91	-804373,80
Imparidade de Inventários	2-o), 7	4517,92	244,97
Imparidade de dívidas a receber	2-o), 7	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	2-j, h), 9.1	38478,26	3476,57
Outros gastos e perdas	2-j, h)	-26073,44	-5206,72
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		25409,02	24638,04
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	2-b), 4 e 5	-17624,82	-16396,15
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		7784,20	8241,89
Juros e Rendimentos similares obtidos	9.2	0,00	1,93
Juros e Gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		7784,20	8243,82
Imposto s/Rendimento do Período	12.3	-3535,64	-4098,68
Resultado líquido do período		4248,56	4145,14

Quadro D – Demonstração das alterações no património líquido

DESCRIÇÃO	Capital / Património Realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do Património Líquido
Posição em 31 de Dezembro de 2020	500 000,00	93 002,93	717 624,48	0,00	3645,15	1 314 272,56	1 314 272,56
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					4145,14	4145,14	4145,14
RESULTADO INTEGRAL					4145,14	4145,14	4145,14
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações	0,00	182,26	3462,89	0,00	-3645,15	0,00	0,00
	0,00	182,26	3462,89	0,00	-3645,15	0,00	0,00
Posição no fim de 30 de Junho de 2021	500 000,00	93 185,19	721 087,37	0,00	4145,14	1 318 417,70	1 318 417,70

DESCRIÇÃO	Capital / Património Realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do Património Líquido
Posição em 31 de Dezembro de 2021	500 000,00	93 185,19	721 087,37	0,00	3698,81	1 317 971,37	1 317 971,37
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					4248,56	4248,56	4248,56
RESULTADO INTEGRAL					4248,56	4248,56	4248,56
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações	0,00	184,94	3513,87	0,00	-3698,81	0,00	0,00
	0,00	184,94	3513,87	0,00	-3698,81	0,00	0,00
Posição no fim de 30 de Junho de 2022	500 000,00	93 370,13	724 601,24	0,00	4248,56	1 322 219,93	1 322 219,93

Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

RUBRICAS	NOTAS	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO			
Recebimentos de Clientes		19 034 057,94	17 173 886,17
Pagamentos a Fornecedores		-17 188 466,78	-14 049 227,22
Pagamentos ao Pessoal		-799 207,28	-746 522,97
Caixa gerada pelas operações		1 046 383,88	2 378 135,98
Outros recebimentos/pagamentos		-253 404,08	-448 920,20
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		792 979,80	1 929 215,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
Ativos Fixos Tangíveis		0,00	0,00
Ativos Intangíveis		-4 243,50	-4 243,50
Investimentos Financeiros		-2 135,76	-2 099,76
		-6 379,26	-6 343,26
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
Investimentos Financeiros		2 436,35	84,27
Juros e Rendimentos Similares		36,54	1,93
		2 472,89	86,20
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-3 906,37	-6 257,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
		0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		789 073,43	1 922 958,72
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	5 488 020,23	5 499 748,88
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	6 277 093,66	7 422 707,60

Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos

DESCRIÇÃO	1º SEMESTRE 2022		1º SEMESTRE 2021	
	%	Valor	%	Valor
REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS TOTAIS	100%	21 634 649,50	100%	19 412 159,13
Serviços prestados	94%	20 264 615,68	94%	18 190 989,45
Exploração	0%	38 819,40	0%	39 396,92
MTB	0%	38 819,40	0%	39 396,92
Empreendimentos	93%	20 225 796,28	94%	18 151 592,53
Construção				
CMP	93%	20 116 863,21	93%	18 109 991,95
Outras entidades	0%	86 573,89	0%	32 152,23
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	0%	22 359,18	0%	9 448,35
Outros Rendimentos	0%	38 478,26	0%	3 476,57
MTB/MB	0%	7 420,00	0%	720,00
Ganhos na devolução do FCT	0%	36,54	0%	0,00
Correcções ao exercício anterior	0%	31 021,72	0%	2 756,57
Subsídio	6%	1 327 037,64	6%	1 217 446,21
Reversões de imparidade de inventários	0%	4 517,92	0%	244,97
Juros, dividendos e outros rendimentos obtidos	0%	0,00	0%	1,93
REPARTIÇÃO DOS GASTOS TOTAIS	100%	21 626 865,50	100%	19 403 915,31
Gastos operacionais	100%	21 626 865,50	100%	19 403 915,31
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Exploração	0%	1 094,08	0%	1 158,04
Fornecimentos e serviços externos - Exploração	1%	291 277,51	1%	211 537,18
Fornecimentos e serviços externos - Obra	94%	20 225 796,28	94%	18 151 592,53
Fornecimentos e serviços externos - Estrutura	1%	202 670,26	1%	213 650,89
Custos com o Pessoal - Exploração	0%	91 223,19	0%	72 853,21
Custos com o Pessoal - Estrutura	4%	771 105,72	4%	731 520,59
Imparidade de dívidas a receber	0%	0,00	0%	0,00
Imparidade de Inventários	0%	0,00	0%	0,00
Gastos de depreciações e amortizações - Exploração	0%	497,64	0%	1 747,50
Gastos de depreciações e amortizações - Estrutura	0%	17 127,18	0%	14 648,65
Outros gastos - Obra	0%	0,00	0%	2 756,57
Outros gastos - Exploração	0%	24 192,23	0%	2 348,80
Outros gastos - Estrutura	0%	1 881,21	0%	101,35
Juros e gastos similares suportados	0%	0,00	0%	0,00

3- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A empresa municipal Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., (GOP, EM), foi constituída no dia 19 de julho de 2000, com sede na Rua Monte dos Burgos, n.º 12, Porto. Adotando, inicialmente, a forma de empresa pública nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, e dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sujeita à superintendência da Câmara Municipal do Porto (CMP), esta empresa municipal teve, posteriormente, em 22 de maio de 2009, e nos termos da outorgada de uma escritura de Alteração dos Estatutos da Empresa, a sua designação alterada para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M., por forma a dar cumprimento na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro. Em 18 de fevereiro de 2013, e após uma nova alteração dos Estatutos, a empresa teve a sua designação alterada para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., de forma a cumprir com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Finalmente, em 2 de dezembro de 2016, e conforme quadro síntese a seguir apresentado, foi outorgado um contrato de Alteração dos Estatutos da Empresa, que visou a ampliação do seu objeto social e alteração da sua designação para Gestão e Obras do Porto, E.M. (GO Porto, E.M.). Esta Empresa Municipal passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município do Porto, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do seu património não habitacional e das suas infraestruturas urbanísticas.

Resumidamente:

Data	Evento	Designação	Observação
19-07-2000	Constituição da Empresa	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos, n.º 12 Porto	Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, alínea a) do n.º 3 do Artigo 1.º
22-05-2009	Alteração de Estatuto	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos, n.º 12 Porto	Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro
18-02-2013	Alteração de Estatuto	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos, n.º 12 Porto	Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto
02-12-2016	Ampliação do Objeto Social	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos, n.º 12 Porto	Nova área de negócio: Gestão e Exploração
28-06-2017	Alteração de Estatuto	Gestão e Obras do Porto, E.M. Sede: Rua Eng.º Ferreira Dias, n.º 954, escritório 5, 4149-008 Porto Capital Social: € 500.000,00 [100.000 ações / € 5,00 cada, detidas 100% pelo Município do Porto - NIF 501306099]	Instalações provisórias
15-10-2021	Mudança da Sede	Gestão e Obras do Porto, E.M. Sede: Travessa da Bica Velha, n.º 10, 4250-078 Porto Capital Social: € 500.000,00 [100.000 ações / € 5,00 cada, detidas 100% pelo Município do Porto - NIF 501306099]	Situação Atual

Deve notar-se que, a partir do 2.º semestre de 2021, a Sede da GO Porto passou definitivamente para o “Edifício S. Dinis”, sito na Travessa da Bica Velha, n.º 10, na cidade e concelho do Porto. Esta alteração de morada já estava prevista, em 2017, aquando da mudança de instalações da Rua de Monte dos Burgos, n.º 12 (Porto) para as instalações provisórias, na Rua Eng.º Ferreira Dias, n.º 954 (Porto), logo que ficasse concluída a reabilitação do edifício suprarreferido, facto que veio a ocorrer em meados do exercício corrente.

Conforme referido no Ponto 12.5 – Património líquido deste anexo, o capital social da GO Porto, EM, é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada, detidas a 100% pelo Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto.

1.2- REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da GO Porto estão preparadas de acordo com o referencial contabilístico do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

- a) Os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública observados (SNC-AP) na preparação dos mapas financeiros foram o regime de acréscimo (periodização económica), a continuidade das operações da empresa, a compreensibilidade, a relevância, a materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, da substância sobre a forma, neutralidade, a prudência, a plenitude e comparabilidade.
- b) Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Todas as aquisições e beneficiações que cumpram os critérios de reconhecimento são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações e depreciações referentes ao período em análise, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, tendo por referência as taxas médias infra indicadas - as quais, correspondem as taxas máximas legais, por aplicação do princípio contabilístico da consistência e por simplificação de procedimentos – sobre os bens do ativo imobilizado ainda não totalmente depreciados e,

para os quais, se tenha adotado o Decreto-Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro (e atualizações subsequentes), devendo manter-se assim até ao final da vida útil desses bens, conforme Notas de enquadramento do plano de contas multidimensional do SNC-AP (Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho), da Comissão de Normalização Contabilística. Para os bens adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2020, e com a entrada em vigor do SNC-AP, aplicar-se-á o Classificador complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento publicado no decreto-lei 192/2015 de 11 de setembro, implícitas nas taxas do Diploma:

Ativo Intangível

Programas de computadores – 33,33%

Ativo Fixo Tangível

Ferramentas e Utensílios – 12,50% – 25,00%

Equipamento Administrativo – 12,50% – 33,33%

Outros Ativos Fixos Tangíveis – 12,50% – 33,33%

Os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassaram os € 1.000,00, foram totalmente depreciados ou amortizados no período de tributação em apreciação, em conformidade com o mesmo diploma.

- c) Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na nota 2-b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- d) Relativamente à locação operacional, os respetivos encargos são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- e) A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto, procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes ao exercício corrente. Como base de cálculo utilizou-se os salários base em vigor.

Os gastos relevados nas demonstrações financeiras incluem o gasto referente a funcionários em regime de cedência de interesse público que sujeita o trabalhador às ordens e instruções do órgão ou serviço ou da entidade onde vai prestar funções, sendo remunerado por estes com respeito pelas disposições normativas

aplicáveis ao exercício daquelas funções, de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

No período em análise, e nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, procedeu-se ao corte de 5% da remuneração do gestor público.

- f) Os inventários são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente, procede-se à revisão dos artigos com potencial perda de valor e efetuam-se os ajustamentos devidos.
- g) A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013. A adesão é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir daquela data.

O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366.º do Código do Trabalho. Tanto um como o outro são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador, que pode, em alternativa à adesão ao FCT aderir a ME, ficando neste caso, vinculado a conceder ao trabalhador, garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.

O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos definidos para a compensação por despedimento coletivo, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O valor das entregas para o FCT ou ao ME corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME.

As entregas são feitas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

- h) Na especialização do período, os gastos e os réditos foram reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

- i) A GO Porto, de acordo com o Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE) de 2020 - 2022 e com os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período 2022 - 2026 - ambos documentos aprovados pelo executivo camarário -, procede à refaturação à Câmara Municipal do Porto de todos os gastos diretamente imputáveis às obras, constantes em lista anexa àquele CGE, por igual valor ao suportado.
- j) No final do período em análise, a GO Porto procedeu à especialização do subsídio imputável ao período do ano decorrido, tendo por base os centros de custo que agregam os gastos de estrutura da empresa, após dedução dos gastos imputáveis a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP. O cômputo dos gastos indiretos relativos a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP teve como critério de repartição o peso relativo dos serviços prestados.
- k) Os instrumentos financeiros não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal. Adicionalmente, os outros créditos a receber encontram-se deduzidos de eventuais perdas por imparidade de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.
- l) A GO Porto analisa periodicamente a responsabilidade por eventuais obrigações que resultam de eventos passados, mas de montante ou ocorrência incerta. Os critérios de reconhecimento seguem a NCP 15.
- m) Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionam informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nestas. Caso existam eventos após aquela data, que não sejam úteis para aferir das condições que existiam na data do balanço, são os mesmos, objeto de divulgação no anexo.
- n) Principais pressupostos relativos ao futuro: As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção, nem a necessidade, de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.
- o) Principais fontes de incertezas das estimativas: As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do período em análise incluem, essencialmente, as vidas úteis dos ativos, a análise de imparidades e provisões. As estimativas foram baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que, os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas. Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

- p) Riscos financeiros: A identificação dos riscos financeiros encontra-se relatada no Ponto 2 – A Gestão de Riscos, do capítulo IV – O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS.

3 – FLUXOS DE CAIXA

Após uma variação homóloga face ao exercício anterior, de -15,4%, os saldos de caixa e seus equivalentes, totalmente mobiliáveis, com exceção das garantias e cauções, conciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço, encerram o 1.º semestre de 2022 com um valor de € 6.277.093,66, conforme quadro seguinte:

RUBRICAS	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
Caixa	980,04	1 133,71
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1 671 376,24	4 151 407,76
Depósitos de Garantias e Cauções	4 604 737,38	3 270 166,13
	6 277 093,66	7 422 707,60

Conforme explicado a seguir na nota 12.4 – Outras Contas a Receber/Outras Contas a Pagar – parte das garantias dadas pelos fornecedores respeita a reforços da garantia inicial e são efetuados mediante uma retenção no momento do pagamento. No final do período em análise, o total acumulado de retenções de garantia e depósitos de caução líquido de restituições fixa-se em € 4.604.737,38.

4 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-22	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-22
ATIVO INTANGÍVEL					
Programas de Computador	478.286,54	0,00	0,00	0,00	478.286,54
INVESTIMENTOS EM CURSO					
Programas de Computador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a)	478.286,54	0,00	0,00	0,00	478.286,54

AMORTIZAÇÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-22	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 30-06-22
ATIVO INTANGÍVEL				
Programas de Computador	446.215,43	12.859,80	0,00	459.075,23
b)	446.215,43	12.859,80	0,00	459.075,23
a) - b)	32.071,11			19.211,31

Os Ativos Intangíveis têm vidas finitas. As amortizações do período em análise foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009 de 14 de setembro e alterações subsequentes, e para as novas aquisições ao abrigo do SNC-AP, com o Classificador Complementar – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015, de 11 de setembro, e alterações subsequentes, uma vez que, a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas. As taxas utilizadas são as mencionadas na alínea b) do Ponto 2 deste Anexo.

Durante o 1.º semestre de 2022, e conforme identificado no quadro anterior, não foi registado qualquer movimento (reforços, alienações, transferências e abates) de alteração no valor dos Ativos Intangíveis, perfazendo o mesmo valor (€ 478.286,54) com que a empresa encerrou o exercício de 2021.

Não existem restrições à titularidade dos bens.

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Todas as aquisições e beneficiações de montante significativo são reconhecidas como ativos. Deve referir-se, igualmente, que as despesas normais com

a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem e que, no período em análise, não foi efetuada qualquer revalorização dos ativos.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-22	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-22
ATIVO FIXO TANGÍVEL					
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	218 838,29	0,00	0,00	0,00	218 838,29
Doutros ativos fixos tangíveis	7 898,71	0,00	0,00	0,00	7 898,71
INVESTIMENTOS EM CURSO					
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a)	226 737,00	0,00	0,00	0,00	226 737,00

DEPRECIACÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-22	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 30-06-22
ATIVO FIXO TANGÍVEL				
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	190 578,32	4 267,38	0,00	194 845,70
Outras imobilizações corpóreas	6 221,74	497,64	0,00	6 719,38
b)	196 600,06	4 765,02	0,00	201 365,08
a) - b)	30 136,94	17 624,82	0,00	25 371,92

As depreciações referentes ao período em análise, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro e alterações subsequentes, e para as novas aquisições ao abrigo do SNC-AP, com o Classificador Complementar – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015, de 11 de setembro, e alterações subsequentes, uma vez que, a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas.

Conforme exibido no quadro anterior, durante o 1.º semestre de 2022, não foi registado qualquer movimento (reforços, alienações, transferências e abates) de alteração no valor dos Ativos Tangíveis, perfazendo o mesmo valor (€ 226.737,00) com que a empresa encerrou o exercício de 2021.

Não existem restrições à titularidade dos bens.

6 – LOCAÇÕES

6.1 – Locações financeiras

Em 30 de junho de 2022, a GO Porto não tem qualquer ativo em locação financeira.

6.2 – Locações operacionais

No último trimestre de 2017, e no âmbito da renovação da frota do Município do Porto, foi realizado um procedimento para o aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros (elétricos e híbridos plug-in), pelo período de 48 meses, para tal - e por abranger todo o universo municipal, pretendendo-se uma uniformização dos processos por toda a estrutura municipal -, recorreu-se à constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes composto pelas entidades Município do Porto, CMPEA – Empresa de Águas do Porto E.M (Águas do Porto), CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M (Domus Social), Gestão e Obras do Porto, E.M (GO Porto), Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M (EMAP) e a CMLP – Porto Lazer – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M (Porto Lazer), tendo sido nomeado como representante do agrupamento, o Município do Porto.

No caso da GO Porto, e nos termos da informação INT/2552/GOP/17 de 17 de novembro de 2017, o Conselho de Administração deliberou a adjudicação do procedimento supracitado ao concorrente “LEASEPLAN Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal Lda.”, pelo preço total de procedimento de € 5.298.333,60, com preço máximo a pagar pela GO Porto, de € 300.802,90, com prazo plurianual de 2018 a 2022, e cujos contratos - juntamente com outro, também celebrado com aquela entidade, referente a uma viatura atribuída a partir de 2017 ao segundo administrador executivo - são exibidos no quadro abaixo, onde na coluna “Valor Contratos” estão relevados os encargos de amortização do capital, juros e manutenção, sem considerar o valor pago de seguros:

Contrato N.º	Valor Contratos	Nº Contratos	Dívida a 30-06-2022	Data Início	Data Fim
Hardware/Equipamentos	69 472,72	4	30 943,22		
Fotocopiadora Xerox	18 463,32	1	5 932,54	01-09-2020	31-08-2023
Fotocopiadora Xerox MTB/MB	3 502,80	1	2 335,20	21-10-2021	21-10-2024
Computadores portáteis	43 229,40	1	19 213,00	01-11-2020	31-10-2023
Equipamento informático	4 277,20	1	3 462,48	03-03-2022	31-10-2023
Viaturas	47 115,59	14	38 662,31		
Contratos Leaseplan (extensão do contrato):					
Contrato 21036/1	4 457,47	1	3 647,02	01-05-2022	31-03-2023
Contrato 21036/1	3 823,66	1	3 128,45	01-05-2022	31-03-2023
Contrato 21036/1	4 289,31	1	3 509,44	01-05-2022	31-03-2023
Contrato 21036/1	4 248,73	1	3 476,23	01-05-2022	31-03-2023
Contrato 21036/1	4 427,58	1	3 735,76	01-05-2022	31-03-2023
Contrato 21036/1	4 544,17	1	3 717,95	01-05-2022	31-03-2023
Contrato 21036/1	2 714,96	1	2 221,33	01-05-2022	31-03-2023
Contrato 21036/1	2 664,77	1	2 180,27	01-05-2022	31-03-2023
Contrato 21036/1	2 664,23	1	2 179,83	01-05-2022	31-03-2023
Contrato 21036/1	2 624,47	1	2 147,29	01-05-2022	31-03-2023
Contrato 21036/1	2 664,23	1	2 179,83	01-05-2022	31-03-2023
Contrato 21036/1	2 664,50	1	2 180,05	01-05-2022	31-03-2023
Contrato 21036/1	2 662,74	1	2 178,61	01-05-2022	31-03-2023
Contrato 21036/1	2 664,77	1	2 180,27	01-05-2022	31-03-2023
TOTAL	116 588,31	18	69 605,53		

No quadro anterior, observam-se ainda os procedimentos de locação operacional seguintes: equipamento de multifuncional de fotocópias (XEROX), de 1 de setembro de 2020; e computadores portáteis, adquiridos no início de novembro de 2020, tendo em vista, apetrechar aqueles colaboradores da GO Porto que, sem equipamentos adequados e modernos, não poderiam executar em pé de igualdades, as suas tarefas em regime de teletrabalho, procedimento então decidido pelas autoridades de saúde nacionais, dado o agravamento, então verificado, no cenário pandémico provocado pelo vírus SARS-CoV-2.

Deve referir-se que, à data do presente relatório, e tendo presente que os contratos de viaturas adstritos ao procedimento LEASEPLAN têm todos data fim até junho de 2022, o Município do Porto e as demais entidades constituintes do suprarreferido agrupamento de entidades adjudicantes, em virtude da instabilidade conhecida no mercado automóvel mundial - que tem gerado dificuldades objetivas na definição de especificações e na disponibilização de viaturas, podendo por em risco o serviço de utilização das mesmas, no período compreendido entre a extinção dos contratos em vigor e a disponibilização das viaturas no âmbito do novo contrato -, tomaram a decisão de prorrogação do procedimento atual, por um período máximo até 31 de março de 2023.

7 – IMPARIDADE DE ATIVOS

MOVIMENTOS DE IMPARIDADES DO PERÍODO	SALDO INICIAL 01-01-22	REFORÇO	REVERSÕES	SALDO FINAL 30-06-22
Imparidades em inventários	4 517,92	0,00	4 517,92	0,00

MOVIMENTOS DE IMPARIDADES DO PERÍODO	SALDO INICIAL 01-01-22	REFORÇO	REVERSÕES	SALDO FINAL 30-06-22
Imparidades em outras contas a receber	72 697,12	0,00	0,00	72 697,12

8 – INVENTÁRIOS

Conforme referido na alínea f) do Ponto 2 – Principais Políticas Contabilísticas, os inventários são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente são revistos os artigos com potencial perda de valor e efetuados os ajustamentos respetivos.

A partir de julho de 2019, com o início da atividade de merchandising no âmbito da gestão do MTB, procedeu-se à aquisição de mercadorias (sacos de compras) para venda ao público, comerciantes e inquilinos, mais com o objetivo de publicitação e promoção deste espaço – preservando vivo o espírito do Mercado do Bolhão, atualmente, sob procedimento de restauro e modernização praticamente finalizado, com data de reabertura ao público prevista para o próximo dia 15 de setembro de 2022 -, do que de uma efetiva exploração comercial e lucro, o que determinou um preço de venda líquido para estes artigos inferior ao seu custo real.

Face ao exposto, e após a contabilização das imparidades de inventário no ato de compra, regista-se no período em análise a regularização total da conta de inventários, saldando-se a conta 3289 Mercadorias por contrapartida da conta 6884 Ofertas e amostras de inventários, no valor de € 20.477,60, e, em simultâneo, a conta 3291 Perdas em Imparidades Acumuladas, por contrapartida da conta 7622 Reversões em Inventários, pelo valor de € 4.517,92, atendendo à obsolescência das mercadorias em causa (sacos merchandising do MTB), que, publicitando a linha do Mercado Temporário do Bolhão, perderam valor comercial com o encerramento definitivo deste espaço, previsto para início de setembro de 2022.

MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
Existências Iniciais	21 357,44	24 135,80
Compras	0,00	0,00
Regularização de existências	-20 263,36	0,00
Existências Finais	0,00	22 977,76
CMVMC	1 094,08	1 158,04

9 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

9.1 - Prestações de serviços e outros rendimentos e ganhos

Na senda do incremento da atividade de gestão de empreendimentos (obra) já verificada nos exercícios de 2020 e 2021, e conforme demonstrado no quadro seguinte, o valor da prestação de serviço à CMP incorrido durante o 1.º semestre de 2022 permanece em alta, e fixa-se nos € 20.116.863,21, o que representa um aumento de mais de 2 milhões de euros, face ao valor com que a empresa encerrou o 1.º semestre de 2021 (€ 18.109.991,95). No caso da atividade operacional de gestão e exploração do MTB, o valor dos proveitos fixa-se em € 38.819,40, valor próximo do valor homólogo de 2021 (€ 39.396,92):

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
Proveito Contrato Programa - Exploração		
MTB	38 819,40	39 396,92
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto		
Prestados à CMP	20 116 863,21	18 109 991,95
Prestados a Outras Entidades	86 573,89	32 152,23
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicada a fornecedores	22 359,18	9 448,35
Outros não Especificados	38 478,26	3 476,57
TOTAL	20 303 093,94	18 194 466,02

9.2 - Juros e rendimentos similares obtidos

Em 30 de junho de 2022, não foram reconhecidos juros obtidos nas contas de depósitos bancários:

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0,00	1,93

10 - SUBSÍDIOS PÚBLICOS

Conforme referido atrás no Capítulo "II - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA", no dia 14 de dezembro de 2020, foi firmado entre o Município do Porto e a GO Porto, o Contrato Programa para o triénio 2021 - 2023, no qual, estão definidos o objeto, a missão, e os objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente comparticipação do Município do Porto. Esta comparticipação pública reveste a forma de subsídio à exploração, destinando-se a ressarcir a GO Porto em contrapartida das suas responsabilidades e obrigações assumidas no âmbito do Contrato Programa. Este subsídio é objeto de repartição por tranches periódicas e faturado mensalmente pela GO Porto ao Município do Porto.

Para o exercício económico de 2022, o valor do subsídio fixado no suprarreferido contrato perfaz € 3.767.500, tendo a GO Porto procedido à especialização do subsídio imputável ao período decorrido, em conformidade com o processo descrito na alínea j) do ponto 2 - Principais Critérios Contabilísticos. No período em análise, e por contrapartida da conta Credores por acréscimos de gastos - Regularização de Subsídio especializou-se o montante de € 556.712,36.

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
Subsídio à Exploração sem IVA	1 327 037,64	1 217 446,21

Em relação ao saldo da conta de regularização 2722992 - Contrato Programa Subsídio, no valor de € 779.782,67, e porque, durante o primeiro semestre de 2022, a GO Porto não procedeu à emissão de qualquer nota de crédito ao Município do Porto, por forma, a regularizar a parte remanescente do valor do subsídio não utilizado referente ao exercício de 2021, o mesmo justifica-se pela soma do valor desta parte remanescente (€ 223.070,31) com o valor do subsídio de 2022 especializado, atrás referido, de € 556.712,36.

11 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO RELATO

Após o termo do semestre em análise e até à presente data, não ocorreram outros acontecimentos subsequentes relevantes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do presente relatório.

12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

12.1 – Clientes e Fornecedores

Clientes

Em 30 de junho de 2022, a composição do saldo é a seguinte:

CLIENTES	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
Clientes Gerais	22 889,38	2 538,75
Clientes Empresa - Mãe	3 221 789,11	3 282 067,27
Clientes MTB	2 788,03	2 733,66
Clientes Municipais	38 603,34	21 109,64
Águas do Porto, EM	38 603,34	21 109,64
	3 286 069,86	3 308 449,32

No período em análise, assinala-se a inexistência de saldos credores em clientes que tivessem de ser transferidos para a conta de Outras Dívidas a Pagar - outros credores – saldos de clientes credores.

Fornecedores

Em 30 de junho 2022, a composição do saldo é a seguinte:

FORNECEDORES	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
Fornecedores Empresa - Mãe	5 174,42	0,00
Fornecedores Municipais	1 402,95	2 501,42
Águas do Porto, EM	34,28	2 501,42
EMAP	446,17	0,00
Porto Digital	922,50	0,00
Fornecedores Gerais	2 968 494,92	5 038 671,96
	2 975 072,29	5 041 173,38
Fornecedores de Investimentos	0,00	10 109,91

12.2 – Estado e outros entes públicos

Em 30 de junho de 2022, a composição do saldo é a seguinte:

ESTADO	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2021
Imposto sobre o Rendimento e Derrama	34 676,78	3 535,64	48 325,47	4 098,68
Retenção de Impostos		56 070,00		36 594,00
Imposto sobre Valor Acrescentado	183 958,47	5 912,02	117 922,10	121 499,69
Contribuições para a Segurança Social		49 998,01		48 554,35
Caixa Geral de Aposentações		7 847,23		-0,04
ADSE		0,00		0,00
FCT/FGCT		369,51		378,60
	218 635,25	123 732,21	166 247,57	211 115,28

No período em análise, o saldo devedor da conta Imposto sobre o Valor Acrescentado, de € 183.958,47, é resultado do valor do IVA a recuperar (€ 66.036,37) e da parcela de € 117.922,10 referente ao Processo IVA – Deloitte, no valor líquido de € 112.010,08 (pendente de decisão judicial), e a seguir relatado, cuja parcela restante, no valor de € 5.912,02, perfaz na totalidade o montante, em saldo credor, da referida conta do IVA.

De facto, e conforme vem sendo, periodicamente, referido nos relatos financeiros da GO Porto, relembra-se que, no âmbito do projeto de otimização do IVA que o Município do Porto encetou através da Deloitte Consultores, S.A. - que englobava também um estudo sobre a eficiência fiscal, em sede de IVA, no “Grupo Câmara Municipal do Porto” -, procedeu-se à definição do regime de IVA aplicável às operações subjacentes aos débitos efetuados pela GO Porto durante os anos de 2008, 2010 e 2011, concretamente, de julho a dezembro de 2008 e de janeiro

de 2010 a abril de 2011, períodos em que o imposto ainda não havia caducado, nem tinham sido efetuadas correções. Definido o correto regime de IVA, procedeu-se ao apuramento do valor a recuperar, bem como à definição dos procedimentos a adotar tendo em vista essa recuperação. Uma vez que, então, o valor em causa de IVA havia sido liquidado há mais de dois anos, foi necessário que a GO Porto apresentasse, em julho de 2012 e em fevereiro de 2014, dois pedidos distintos de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira, o primeiro, no valor de € 112.010,08 e, o segundo, no valor de € 283.882,96, respetivamente.

Em 3 de abril de 2018, e conforme referido no Anexo do Relatório e Contas de 2018, a GO Porto foi notificada do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo (processo arbitral n.º 350/2015-T, no valor de € 283.882,96) do desfecho desfavorável à pretensão da GO Porto. Neste sentido, a GO Porto desreconheceu, no balanço de 31 de dezembro de 2018, o ativo sobre o Estado neste montante, e o correspondente passivo a favor do Município do Porto, de igual montante, ficando, assim, este processo concluso.

Relativamente ao processo no valor de € 112.010,08 suprarreferido, o qual, conforme referido acima, ainda aguarda decisão judicial (neste caso, não tendo a Câmara Municipal do Porto pago o valor do imposto à GO Porto, e tendo esta empresa municipal no seu ativo um crédito sobre o Estado do valor do IVA), caso o desfecho deste processo não venha a ser favorável à GO Porto, aguardar-se-á, por parte do Município do Porto, a competente aprovação de uma solução que mitigue o esforço financeiro que daí resultará.

12.3 – Imposto sobre o rendimento

12.3.1 - Impostos correntes

1. A Empresa Municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) que no caso do Município do Porto é de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto.
2. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, cinco para a segurança social, exceto no caso em que existam prejuízos reportados. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2018 a 2021, poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora a GO Porto considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022.
3. É ainda consequência da Lei em vigor, a tributação autónoma em sede de IRC, de acordo com o estabelecido no artigo 88.º do CIRIS.

12.3.2 - Impostos diferidos

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou o reconhecimento de ativos ou passivos por impostos diferidos.

12.3.3 - Pagamento especial por conta

A GO Porto está sujeita aos pagamentos especiais por conta (PEC) do IRC como estabelece o CIRC.

12.4 – Outras contas a receber e outras contas a pagar

Em 30 de junho de 2022, a composição do saldo é a seguinte:

OUTRAS CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A PAGAR	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
Ativo Corrente	120 164,73	1 549 170,24
Outras Contas a Receber:		
Devedores por acréscimos de rendimentos	120 164,61	381 886,63
Prestações de serviços	120 164,61	381 886,63
Outros Devedores	0,12	1 167 283,61
Outros devedores - saldos de fornecedores devedores	0,12	643,00
Outros devedores - adiantamento	0,00	1 008 979,28
Outros devedores - adiantamento a fornecedores	0,00	157 661,33
Passivo Corrente	353 219,80	1 688 758,39
Outras Contas a Pagar:		
Credores por acréscimos de gastos	350 406,05	677 165,36
Previsão para gastos com férias e subsídio de férias, Natal e respectivos encargos	253 986,38	254 180,51
Faturas a receber Oba (CGE e outras Entidades)	42 748,34	317 233,21
Diversos MTB (encargos de manutenção)	40 152,19	71 770,70
Diversos Estrutura (comunicação, combustíveis, electricidade, água e rendas e alugueres e outros)	53 519,14	53 980,94
Outros Credores	2 813,75	1 011 593,03
Outros Credores - Consultores	2 813,75	2 613,75
Outros Credores - adiantamento	0,00	1 008 979,28
Ativo Não Corrente		
Outros Ativos Financeiros:	4 757 916,03	3 435 668,51
Depósitos bancários e Retenções de Garantia	4 604 737,38	3 270 166,13
Depósitos de garantia - Prest. a favor da Refer e Centro VR	8 000,00	22 000,00
Outros devedores (c/+12 meses) - Saldos de fornecedores cobrança duvidosa e processos PER - Perdas por Imparidades Acumuladas	129 366,99	129 788,79
FCT	15 811,66	13 713,59
Passivo Não Corrente	4 604 737,38	3 270 166,13
Outras Contas a Pagar:		
Outros Credores	4 604 737,38	3 270 166,13
Depósitos bancários e Retenções de Garantia	4 604 737,38	3 270 166,13

No período em análise, a conta Depósitos bancários e Retenções de Garantia, no valor de € 4.604.737,38, refere-se a depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos. Pelo exposto, se conclui que estes valores serão, de acordo com o preceituado na lei em vigor, restituídos, estando por tal motivo classificado no ativo como não corrente, na rubrica de outros ativos financeiros.

No quadro anterior, destaca-se ainda, em 30 de junho de 2022, o saldo nulo da conta de “Outros Credores – adiantamento”, em contraponto ao valor, de €1.008.979,28, com que a GO Porto encerrou o período homólogo de 2021, altura em que, nesta conta, eram contabilizados os saldos dos montantes de adiantamentos que eram efetuados ao agrupamento de entidades “Lúcio & ACA – Bolhão, ACE”, no âmbito da empreitada adjudicada de “Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão”, na sequência da deliberação do Conselho de Administração da GO Porto, de 26 de junho de 2020, que, nos termos do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos, e em resposta ao pedido do ACE, de 8 de junho de 2020, com a referência 2020.902HFA015, foi aprovado conceder o adiantamento solicitado no valor de €3.119.761,00, nos termos dos pressupostos identificados naquele pedido, e que, em 2022, foram integralmente regularizados.

12.5 – Património líquido

A totalidade do capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas, de valor nominal de € 5 cada, é detido a 100% pelo Município do Porto. A explicação dos movimentos ocorridos no período em análise, em cada uma das rubricas dos Capitais Próprios, pode ser analisada no quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio. O movimento ocorrido no Capital Próprio reflete a aplicação dos resultados, de acordo com o artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 26.º dos Estatutos da GO Porto, como segue: Para Reserva Legal – 5%. O montante restante é aplicado na rubrica de Resultados Transitados, conforme deliberação da Assembleia Geral.

12.6 – Credores por transferências e subsídios concedidos

CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
Especialização do Subsídio	779 782,61	1 818 792,18

[Ver nota 10].

13 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Gastos com o Pessoal

No quadro seguinte, os encargos referentes ao pessoal referem-se, exclusivamente, a benefícios de curto prazo, não existindo responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo e, tal como mencionado na nota 2 alínea e), estão considerados os duodécimos de férias e subsídio de férias, a pagar em 2023, e o subsídio de Natal pago em duodécimos, cuja repartição se apresenta da forma seguinte:

RUBRICA	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
Remunerações e mensualizações do Conselho de Administração	57 750,75	54 163,03
Remunerações e mensualizações do pessoal	604 851,05	582 822,64
Encargos sociais	146 047,32	142 009,57
Outros	53 679,79	25 378,76
TOTAL	862 328,91	804 373,80

No final de junho de 2022, e conforme referido no Capítulo VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS”, a GO Porto apresenta um quadro de pessoal de 35 colaboradores, dois administradores executivos e um não executivo.

No final do período em análise, e a partir do dia 15 de novembro de 2021, por deliberação unânime da Assembleia Geral - tendo presente que o mandato dos órgãos estatutários da empresa é coincidente com o mandato dos titulares dos órgãos autárquicos -, e por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, aprovada por intermédio da deliberação da Câmara Municipal do Porto de 8 de novembro de 2021, registada com o n. 556527-2021-CMP, foi designado para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Vereador, Arq.º Albino Pedro Pereira Baganha. Por via dessa mesma deliberação, foram, ainda, designados, mantendo-se no exercício das suas anteriores funções, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Arq.ª Cátia Andrade Meirinhos e, como Vogal do Conselho de Administração, o Senhor Eng.º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça.

14 – PARTES RELACIONADAS

O Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto, detém na totalidade o capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada.

Conforme referido no capítulo atrás “II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA”, a atividade da GO Porto para o Município do Porto é enquadrada pelo Contrato Programa 2021 - 2023, e pelo Contrato de Mandato (CGE) 2020 - 2022 (em 4.º aditamento), em conformidade com Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O Contrato Programa, revisto anualmente, tem por objeto a definição de objetivos setoriais da GO Porto e a correspondente comparticipação do Município do Porto. Os saldos pendentes e transações (com IVA incluído) com a empresa mãe e outras empresas relacionadas, são os seguintes:

	Entidades	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
Transações passivas	Município do Porto	31 046,52 €	40 467,06 €
	Águas do Porto	50 873,17 €	30 181,04 €
	EMAP	3 724,39 €	- €
	Porto Digital	1 845,00 €	- €
Transações ativas	Município do Porto	22 119 118,85 €	20 968 909,59 €
	Águas do Porto	106 485,94 €	36 125,91 €

Entidades	30.06.2022		30.06.2021		
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor	
Saldo de transações passivas	Município do Porto	- €	5 174,42 €	- €	2 501,42 €
	Águas do Porto	- €	34,28 €	- €	- €
	EMAP	- €	446,17 €	- €	- €
	Porto Digital	- €	922,50 €	- €	- €
Saldo de transações ativas	Município do Porto	3 221 789,11 €	- €	3 282 067,27 €	- €
	Águas do Porto	38 603,34 €	- €	21 109,64 €	- €

A remuneração bruta do pessoal-chave da gestão da empresa encontra-se resumida no quadro seguinte:

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Semestral 2022 (€)	
	Fixa	Bruta
Arq. Albino Pedro Pereira Baganha	Não remunerado	
Arq.ª Cátia Andrade Meirinhos	26 672,12 €	26 672,12 €
Eng.º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça	26 672,12 €	26 672,12 €
		53 344,24 €

15 – OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1 – Diferimentos

Em 30 de junho de 2022, a composição dos diferimentos é a seguinte:

DIFERIMENTOS	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
SALDOS DEVEDORES		
Seguros	25 893,82	24 475,34
Contratos de manutenção (software, equipamentos, arrendamento)	30 482,07	26 299,73
Diversos	2 663,01	2 918,60
	59 038,90	53 693,67

15.2 – Fornecimentos e serviços externos

Em 30 de junho de 2022, e conforme exibido no quadro seguinte, observa-se um valor total na conta de FSE de € 20.719.744,05, o que representa um crescimento face ao valor homólogo de 2021 (€ 18.576.780,60), de (+11,5%). Grande parte do valor dos FSE (97,1%), concentra-se no âmbito dos Gastos Diretos de Obra (atividade operacional de Gestão de Empreendimentos - CGE), perfazendo o valor de € 20.116.863,21 na linha “FSE Obras - refaturados à CMP”, montante de execução acima do valor homólogo de 2021 (€ 18.109.991,95), em 11,1%.

No 1.º semestre de 2022, e já com as medidas de proteção de saúde pública, impostas pelo cenário pandémico atual, mais aliviadas principalmente a partir de março de 2022, os gastos diretos da área operacional de Gestão e Exploração perfazem € 291.277,51, montante acima do valor homólogo de 2021 (€ 211.537,18), em 37,7%. Entre os gastos mais relevantes, destaque para a rubrica de Subcontratos, referente ao contrato de “facility management” no MTB, e cujo valor de € 196.534,38 fixa-se exatamente igual ao valor homólogo de 2021.

Por fim, tendo por referência o subgrupo de encargos da Estrutura Comum, observa-se no final do período em análise um custo total de FSE de € 202.670,26, o que representa uma redução de € 10.980,63 face ao valor com que encerrámos o período homólogo de 2021 (€ 213.650,89), em grande parte, devido às reduções ocorridas em contas, tais como: a) Trabalhos Especializados (- € 18.711,20), dada a diminuição de pedidos de melhorias nos sistemas de informação e em infraestruturas primárias, por exemplo, no sistema documental e processual da empresa (IntGraal); b) Publicidade (- € 16.701,47), por não se ter recorrido a determinados serviços excecionais que se verificaram em 2021, tais como, horas de conceção gráfica criativa e a realização do Filme Institucional da GO Porto; e c) Rendas e Alugueres, com a extensão da garantia dos equipamentos informáticos em uso (Procedimento de Renting 2019) a preços bastante inferiores aos que foram praticados durante o 1.º semestre de 2021. Em contrapartida, em alta face ao período homólogo de 2021, assinala-se principalmente o agravamento na conta de Subcontratos, com um valor de € 35.013,00, referente ao serviço de “facility management” disponível no Edifício S. Dinis, e inexistente no mesmo período de 2021, quando a GO Porto funcionava nas instalações provisórias do Via Rápida (Zona Industrial do Porto).

FSE	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2021
GASTOS DIRETOS DA OBRA		
FSE Obras - refaturados à CMP	20 116 863,21	18 109 991,95
FSE Obras - refaturados à outras entidades	86 573,89	31 379,40
FSE - Imputação de custos a Fornecedores	12 737,69	772,83
FSE- Gastos c/origem noutras entidades	9 621,49	9 448,35
Sub-total gastos de Obra / directos	20 225 796,28	18 151 592,53
GASTOS DIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO		
Subcontratos	196 534,38	196 534,38
Trabalhos especializados	500,00	6 466,68
Publicidade	81 105,50	3 502,00
Honorários	4 100,00	0,00
Comissões	2 005,33	1 062,44
Conservação e Reparação	363,90	91,35
Material de escritório	2 931,78	256,15
Combustíveis	325,50	327,36
Rendas e Aluguéis	3 097,14	2 967,54
Seguros	313,98	329,28
Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos	291 277,51	211 537,18
GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS		
Subcontratos	35 013,00	0,00
Trabalhos especializados	28 686,92	47 398,12
Publicidade	1 680,78	18 382,25
Honorários	4 250,00	4 250,00
Comissões	213,90	115,00
Conservação e Reparação	34 616,11	20 861,99
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 895,97	88,34
Livros e documentação Técnica	494,48	499,65
Material de escritório	1 358,83	734,80
Artigos de Higiene e Limpeza	16,44	108,30
Medicamentos e artigos para a saúde	137,04	1 325,00
Outros materiais diversos de consumo	88,12	25,00
Electricidade	2 523,64	3 965,66
Combustíveis	1 503,02	1 531,89
Água	714,53	185,77
Deslocações e Estadas	725,18	82,03
Transportes de Mercadorias	0,00	749,00
Rendas e Aluguéis	68 135,63	88 207,50
Comunicação	4 980,89	7 154,69
Seguros	15 025,81	14 501,72
Contencioso e Notariado	605,00	25,00
Limpeza, higiene e conforto	4,97	3 459,18
Sub-total custos de estrutura / indirectos	202 670,26	213 650,89
TOTAL	20 719 744,05	18 576 780,60

15.3 - Garantias prestadas por terceiros

No final do período em análise, o montante das garantias prestadas por terceiros fixa-se em € 18.026.596, em grande parte (50,6%), no valor de € 9.126.466, prestadas no âmbito de contratos de empreitada celebrados pela GO Porto, conforme divisão e naturezas, que se demonstra no quadro infra:

FORMA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA	COM ORIGEM EM CONTRATOS DE EMPREITADA	COM ORIGEM EM OUTROS TIPOS DE CONTRATOS	TOTAL
Garantias bancárias	9 126 466	3 880 480	13 006 945
Seguro de caução	402 769	12 145	414 913
Depósito de caução	605 523	421 745	1 027 268
Retenções para Reforço Garantia	3 027 088	550 381	3 577 469
			18 026 596

As garantias prestadas sob a forma de depósito de caução e retenções de garantia estão relevadas na conta de outras contas a receber e outras contas a pagar, nos termos da nota 12.4.

15.4- Garantias prestadas a terceiros

Em 30 de junho de 2022, as garantias prestadas pela GO Porto a terceiros são as seguintes:

- A favor da REFER, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 8.000,00, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. Este protocolo tem por objeto a regulação das implicações que a obra da estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luiz e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária à cota baixa dos setores 3 e 5, entre o PK 1+684 e o PK 1+772. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

15.5 – Ativos e Passivos contingentes

- a) Até à data de 30 de junho de 2022, as responsabilidades contratuais assumidas pela GO Porto, derivadas de concursos lançados e contratualizados, ascendem a € 45.983.249,44, ou seja, corresponde à diferença entre o total contratualizado (€ 66.341.297,11) e o total realizado (€ 20.358.047,67).
- b) Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes, sendo:
 - b1) Litígios Pendentes:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal Judicial					
Processos n.ºs 1140/04.2BEFRT (1768)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755 204,36 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolveu a GO Porto de 539.912,33€ e relegou 161.292,03€ para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no que respeita aos 539.912,33€, alegando que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença. O Supremo Tribunal Administrativo julgou o recurso procedente e condenou a GO Porto no pagamento da quantia que vier a ser liquidada em execução de sentença, com o limite de 539.912,33€. Na sequência do mesmo o Autor intentou um Incidente de Liquidação, que corre por apenso ao processo principal. A GO Porto impugnou o valor peticionado nesta sede, aguardando-se pela realização de Perícia a fim de apurar o valor efetivo a liquidar. As autoras apresentaram Réplica, à oposição deduzida pela GO Porto. Foi nomeado o Perito em representação da GO Porto. Aguarda-se resultado da Perícia e marcação da audiência de julgamento.
Processo n.º 752/05.1BEFRT (1782)	Jaime Ribeiro & Filhos SA	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Ribeira».	4 224 882,80 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 289.599,95. A GO Porto interpsu recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Proferido Acórdão, favorável à GO Porto, o Autor interpsu Recurso de Revista, invocando a nulidade do Acórdão, por oposição da fundamentação, com a conclusão. A GO Porto apresentou contraalegações (03.02.2020). O Recurso de Revista foi admitido, subindo ao STJ, tendo por fundamento eventual erro de julgamento e não a referida nulidade. A GO Porto contraalegou (04.03.2020). O STJ, por Acórdão do STJ datado de 09.07.2020, decidiu não admitir a Revista, por desnecessidade da mesma. Desta forma, mantém-se a decisão do TCAN, o qual tendo revogado a decisão condenatória, no valor de 289.599,09€, remeteu o pagamento para liquidação em montante a apurar em sede de execução de sentença.
Processo n.º 1541/07.1BEFRT (1856)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	15 000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEFRT; 1076/08.8BEFRT; 1079/08.2BEFRT; 1081/08.4BEFRT e 1085/08.7BEFRT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 1079/08.2BEFRT (1887)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	336 092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEFRT; 1076/08.8BEFRT; 1079/08.2BEFRT; 1081/08.4BEFRT e 1085/08.7BEFRT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1081/08.4BEFRT (1888)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	158 430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEFRT; 1076/08.8BEFRT; 1079/08.2BEFRT; 1081/08.4BEFRT e 1085/08.7BEFRT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1076/08.8BEFRT (1889)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	68 947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEFRT; 1076/08.8BEFRT; 1079/08.2BEFRT; 1081/08.4BEFRT e 1085/08.7BEFRT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1085/08.7BEFRT (1892)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	47 783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEFRT; 1076/08.8BEFRT; 1079/08.2BEFRT; 1081/08.4BEFRT e 1085/08.7BEFRT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 2836/10.5BEFRT	Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não tempestivamente identificados no montante de € 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277 946,41 €	A GO Porto contestou a acção. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão favorável à GO Porto. O empreiteiro interpsu recurso jurisdicional e a GO Porto contra alegou. Aguarda-se decisão (acórdão).

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal Judicial					
Processo n.º 2133/14.7BEPT (2089)	Trevotopázio – Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mora dos Santos	Ação administrativa comum com processo ordinário	As Autoras intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa, na Empreitada de "Remodelação do Edifício dos Correios – Arquivo e Cantina" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevotopázio", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €100,00 por dia de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após transitado em julgado.	59 117,02 €	A GO Porto contestou. Em 09.07.15 foi proferida sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autores interpuzeram recurso que subiu ao TCA Norte. A 06.11.15 foi proferido parecer do M.P. que confirmou sentença. Foi proferido acórdão, pelo TCA-Norte, não favorável à GO Porto. A GO Porto apresentou recurso ao STA. Aguarda decisão final.
Processo n.º 18464/16.978PRT (2109)	Ré:Caixa Geral de Depósitos, S.A.		A GO Porto intentou uma ação de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,6%, no montante de €25.350,03, e vincentos, à mesma taxa até integral pagamento.	223 723,92 €	A Ré contestou. Foi proferida sentença que declarou o Tribunal Civil incompetente em razão da matéria. Em consequência após o termo do período de suspensão (decorrente da pandemia covid-19) foi requerido o envio do processo para o TAF do Porto, com aproveitamento dos atos. Foi proferido despacho de admissão do requerido. Foi remetido o processo para o TAF do Porto, que se declarou incompetente em razão da matéria, tendo ofiosamente determinado o envio do processo para o Tribunal dos Conflitos. Após notificação do Tribunal dos Conflitos a GoPorto apresentou a respetiva pronúncia.
Processo: n.º 1677/17.3BEPT	CCCAH - PortoSushi, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSHO)	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391 672,34 €	A GO Porto apresentou contestação. Realizada audiência de julgamento. Aguarda-se decisão (sentença).
Processo n.º 2071/09.5BEPT (1945)	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Vaduto da Prelada – Troço Sul».	825 150,49 €	Foi proferida sentença que condenou a Go Porto no pagamento de 47.093,86€, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. O processo judicial está findo. Decorre processo extrajudicial para recuperação dos créditos da GO Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).
Processo n.º 1218/12.9 TJWF	Ré: Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Processo de Insolvência	No âmbito do processo de insolvência da Ré, foi reconhecido à GO Porto como crédito comum, um crédito no valor de 392.708,40 €	392 708,40 €	Já foi proferida sentença de graduação de créditos estando este apenas resolvido. Quanto à liquidação do património da massa a mesma está ainda em curso, estando a administrador a judicial a promover diligência de venda dos móveis e imóveis outrora pertencentes à insolvente, o que ainda não terminou e, posteriormente, pelo respetivo rateio entre os credores.
Processos n.ºs 40/05.3BEPT (17798)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267 718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. A GO Porto foi absolvida da instância relativamente aos pedidos da Requerente Jaime Ribeiro & Filhos, SA. Foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal absolvendo a GO Porto da instância. Fomos notificados no dia 20.02.2019, de novo incidente de liquidação interposto contra a GOP. No dia 07.03.2019 foi apresentada a respetiva oposição ao incidente, solidando uma nova perícia. Foi apresentado relatório pericial, o qual é favorável à GO Porto. As autoras, em consequência, vieram redamar do mesmo. A audiência de julgamento está agendada para o dia 19.03.2022.
Processo n.º 1277/14.0BEPT	Autoridade Tributária	Ação Administrativa Especial	Propostura de ação administrativa especial, no TAF Porto, com vista à anulação do Despacho de indeferimento de pedido de revisão oficiosa, proferido pela Autoridade Tributária.	112 010,07 €	A aguardar prolação de Sentença desde 28/10/2015. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 3181/19.6BEPT	M. Santos & Companhia, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	7.310,22 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até ao momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais)
Processo n.º 105/20.1BEPT	M. Santos & Companhia, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	121.837,07 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até ao momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais)
Processo n.º 2437/20.0BEPT	M. Santos & Companhia, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo o pagamento de trabalhos alegadamente executados, mas não reconhecidos pela GO Porto (trabalhos a mais) assim como, o pagamento de Revisão de Preços, não aceite pela GO Porto.	167.238,86 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, verificando-se que não existiram quaisquer desenvolvimentos processuais, até ao momento. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais)
PROC. n.º 378/22.5 BEPT-A	Rita Araújo Ramalho	Providência cautelar de suspensão de ato administrativo	1.º Concurso de Atribuição de Espaços no Mercado do Bolhão: a autora contesta a decisão tomada pelo Juri do Concurso, na 3.ª Fase do Concurso, de admissão da candidata Ana Maria da Fonseca Batista Artero de Carvalho a quem, em sede de Haste Pública, lhe foi adjudicada uma Banca de Pão e Bolos. Requereu àquele Tribunal que, de forma provisória e até decisão da ação principal, impedisse a abertura do Mercado do Bolhão na data aprazada, pelo menos no que se refere à Banca de Pão e Bolos, e anulando-se o concurso, a licitação e a adjudicação no que respeita ao espaço atribuído à contratante e, bem assim, a condenação da GO Porto na prática do ato devito que consiste na atribuição do dito espaço à ora autora	30.000,01 €	A GO Porto deduziu a competente oposição à referida providência cautelar, não tendo, até ao momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais.
PROC. n.º 378/22.5 BEPT	Rita Araújo Ramalho	Ação Administrativa	1.º Concurso de Atribuição de Espaços no Mercado do Bolhão: a autora contesta a decisão tomada pelo Juri do Concurso, na 3.ª Fase do Concurso, de admissão da candidata Ana Maria da Fonseca Batista Artero de Carvalho a quem, em sede de Haste Pública, lhe foi adjudicada uma Banca de Pão e Bolos. Peticionou a nulidade e/ou invalidade dos atos de adjudicação da referida Banca	30.000,01 €	Encontra-se, neste momento, em curso o prazo para apresentação da contestação por parte da GO Porto (prazo suspendeu-se durante as férias judiciais).

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal Judicial					
Proc. n.º 378/22.5 BEPRT	Rita Araújo Ramalho	Ação Administrativa	1.º Concurso de Atribuição de Espaços no Mercado do Bolhão: a autora contesta a decisão tomada pelo Júri do Concurso, na 3.ª Fase do Concurso, de admissão da candidata Ana Maria da Fonseca Batista Arteiro de Carvalho a quem, em sede de Hasta Pública, lhe foi adjudicada uma Banca de Pão e Bolos. Peticionou a nulidade e/ou invalidade dos atos de adjudicação da referida Banca	30.000,01 €	Encontra-se, neste momento, em curso o prazo para apresentação da contestação por parte da GO Porto (prazo suspendeu-se durante as férias judiciais).

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal Arbitral					
Processo n. CNA 24-A/2021 Petição Inicial março de 2022	Lúcio & ACA - Bolhão ACE	Ação em Processo Arbitral	No âmbito da empreitada de "Restauro e de Modernização do Mercado do Bolhão" o empreiteiro (ACE) intentou uma ação pela qual requiere a condenação da GO Porto (i) no reconhecimento à prorrogação do prazo de execução da empreitada e, conseqüentemente, do direito a sobrecustos e perdas e danos suportadas (pela subfaturação, prazo não absorvido, encargos de estrutura, custos pela maior permanência em obra - negociação de subcontratos e agravamento dos recursos); (ii) no direito ao reconhecimento dos trabalhos complementares executados e não reconhecidos pelo ACE.	6.505.616,33 €	O Tribunal Arbitral Ad Hoc constituído por acordo entre a GO Porto e o empreiteiro. Foi apresentada Petição Inicial pelo Empreiteiro, tendo a GO Porto através dos seus mandatários apresentado a respetiva Contestação em maio de 2022, tendo sido requerida a improcedência de todos os pedidos formulados pela autora. Em junho de 2022, a Autora respondeu à Contestação da GO Porto. Posteriormente em julho de 2022, esta apresentou a sua resposta, sendo que em setembro (após férias judiciais) a GO Porto irá ainda responder às "exceções" invocadas pelo ACE. O processo seguirá os seus trâmites, perspetivando-se para setembro o "saneamento" processo. Ou seja, uma apreciação prévia que visa regularizar irregularidades e fixar as questões de mérito.

b2) Litígios Concluídos:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 1481/06-48EPRT (1833)	Domingos da Silva Teixeira, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	Condenação da Empresa no âmbito da empreitada «Requalificação da Avenida da Boavista».	1 932 994,55 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença em primeira instância, tendo a GO Porto sido absolvida de todos os pedidos. A autora interpsu recurso jurisdicional. A 19.02 foi proferido parecer do M.P. no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida. Foi proferido Acórdão em 3 de maio de 2021, o qual mantém a decisão proferida em primeira instância. Foi dada razão à GO Porto. Processo findo
Processo n.º 2388/14.08EPRT (2091)	Luís Filipe Bessa de Gusmão Rodrigues e Esposa	Ação administrativa comum com processo ordinário Execução de sentença	Os Autores intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa e contra a CMP, pedindo a condenação das Empresas ao pagamento do montante de €1.089,84, referente aos danos sofridos no veículo dos Autores, ou reparação do mesmo veículo e também a serem condenadas à reposição do piso de acesso à rampa da garagem do Edifício S. Pedro, propriedade esta dos Autores	5 000,01 €	A GO Porto contestou e requereu intervenção provocada da Sociedade M. dos Santos, SA. A referida ação foi julgada procedente e, em consequência, foram os Réus condenados a pagar aos Autores o montante de € 1.089,84 (mil e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de juros moratórios, à taxa legal, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento e, ainda, proceder à reparação da rampa de acesso à garagem do Edifício S. Pedro. Em fase de Execução de Sentença, foi acordado com o Município do Porto que este assegurava o pagamento da indemnização fixada pelo Tribunal e a GO Porto procederia à reparação, na via, do acesso à rampa da Garagem. A sentença foi integralmente cumprida, aguardando-se, apenas, pela extinção da "lde", por inutilidade superveniente da mesma. Processo findo
Processo n.º 273/21.5EPRT	EMPRIBUID, Lda.	Processo de Contestação Pré-contratual	No âmbito do procedimento de formação do contrato de empreitada "Requalificação da Rua de Chaimite", a autora veio impugnar a decisão de não exclusão do adjudicatário.	522.198,88 €	Por sentença notificada a 28 de setembro de 2021, a ação foi julgada totalmente improcedente tendo a GO Porto sido absolvida do pedido. A sentença transitou em julgado no dia 21 de outubro de 2021, não sendo por este motivo, passível de recurso. Processo findo
Injunção n.º 84272/20.2YBPRT	FCSC, SGPS, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	Injunção intentada contra a GO Porto, com base em faturas devidas ao fornecedor "Tecnasol - Fundações e Geotecnia, S.A.", requerendo o pagamento da quantias que foram retidas para reforço de garantia.	55.646,14 €	A GO Porto deduziu oposição à Injunção, tendo o Tribunal determinado a absolvição da instância por parte da GO Porto. Não se conformando com a sentença proferida, a requerente recorreu da mesma para o Tribunal da Relação do Porto. O Tribunal da Relação do Porto proferiu acórdão em sentido totalmente favorável à GO Porto. Processo Findo
Processo n.º 867/11.78EPRT	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora peticiona o pagamento de uma indemnização no montante de € 130.569,45, relativo a pretensos custos indirectos, de estrutura e lucros não coberto da empreitada "Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Passos Manuel e Ateneu Comercial do Porto", decorrentes, alegadamente, do prolongamento do prazo de execução daquela.	283 893,56 €	Em junho de 2022, foi proferido Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo do Norte, o qual não sendo passível de recurso põe termo ao identificado processo. Tendo existido uma anterior condenação de ambas as partes, este acórdão limitou-se a negar provimento aos recursos que as mesmas apresentaram foi proferido Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo do Norte, o qual não sendo passível de recurso põe termo ao identificado processo. A ACA requereu a condenação da GO Porto no pagamento de 283.893,56 € relativos a custos indirectos e lucros não cobertos pela referida empreitada, com fundamento no prolongamento do prazo de execução da mesma, por factos não imputáveis ao Empreiteiro. A GO Porto na sua contestação, não reconhecendo os factos que lhe eram imputados, deduziu um pedido reconvenicional no valor de 153.324,11 €, por prejuízos sofridos. O Tribunal decidiu condenar a GO Porto no pagamento de 72.960,04 €, tendo, em simultâneo condenado a ACA ao pagamento de 17.824,31 €, pelo que, como saldo final, "ficou" a GO Porto condenada a pagar à ACA, 55.135,73 €, acrescidos de juros de mora. O somatório das diferenças a favor da ACA (ou seja, o montante global transferido para a ACA) foi de € 100.408,47 (capital + juros de mora + custos de parte). Processo findo
Processo n.º 1965/16.68EPRT-A	Strong - Segurança, SA	Processo Executivo	A Exequente pede a execução da GO Porto no pagamento de 28.302,33€ a título de lucros cessantes (3.378,17€), perda de visibilidade operacional e experiência profissional (20.000,00€), despesas judiciais (3.844,16€), despesas com elaboração da proposta (1.080,00€), tudo acrescido de juros.	28 302,33 €	Em abril de 2022, foi proferido Acórdão no processo em que são partes a Strong Cheron, Soluções de Segurança, SA e a GO Porto e a Damussocial. O mesmo impôs a obrigação as partes acordarem o montante da indemnização a liquidar pelas duas empresas municipais por força da não manutenção / não execução do contrato celebrado com Strong Cheron. Em sede de negociação foi possível reduzir o pedido no montante global de € 28.302,33 para € 8.500,00, cabendo à GO Porto o pagamento de 50 % desta quantia, ou seja, € 4.250,00. Processo Findo

Em conclusão, é convicção da GO Porto, que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

b3) Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a Sociedade: Nada a registar.

b4) Reclamações fiscais ou outras: Nada a registar.

4 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

4.1. O MAPA DO ORÇAMENTO INICIAL – NCP26

Rubrica	Designação	Valor do Orçamento 2022
	Receita corrente	61 716 469,51 €
R1	Receita fiscal	
R1.1	Impostos Diretos	- €
R4	Rendimentos de propriedade	375,00 €
R5	Transferências correntes	
R5.2	Subsídios Correntes	3 767 500,00 €
R6	Venda de bens e serviços	57 931 197,63 €
R7	Outras Receitas Correntes	17 396,88 €
	Receita de capital	- €
	Receita efetiva (1)	61 716 469,51 €
	Receita não efetiva (2)	- €
	Receita Total (3) = (1) + (2)	61 716 469,51 €
	Despesa corrente	61 402 105,28 €
D1	Despesas como pessoal	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 361 226,77 €
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	262 37,16 €
D1.3	Segurança Social	396 515,35 €
D2	Aquisição de bens e serviços	59 373 926,50 €
D3	Juros e outros encargos	1,00 €
D5	Outras Despesas Correntes	244 198,50 €
	Despesa de capital	309 795,57 €
D6	Aquisição de bens de capital	304 917,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	4 878,57 €
D10	Despesa com passivos financeiros	
	Despesa efetiva (4)	61 711 900,85 €
	Despesa não efetiva (5)	- €
	Despesa Total (6) = (4) + (5)	61 711 900,85 €
	Saldo Total (3) - (6)	4 568,66 €
	Saldo Global (1) - (4)	4 568,66 €
	Despesa Primária	61 711 900,85 €
	Saldo Corrente	314 364,23 €
	Saldo de Capital	-309 795,57 €
	Saldo Primário	4 568,66 €

4.2. DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento					Total	n-1
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios		
Saldo gerência anterior		1 440 908,01	0,00	0,00	0,00	4 047 112,22	5 488 020,23	5 499 748,88
Operações orçamentais (1)		1 440 908,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1 440 908,01	593 901,30
Operações tesouraria (A)		0,00	0,00	0,00	0,00	4 047 112,22	4 047 112,22	4 905 947,58
Receita corrente		19 054 014,46	0,00	0,00	0,00	0,00	19 054 014,46	17 173 606,90
R3 Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,88
R4 Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95
R5 Transferências correntes		1 883 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 883 750,00	1 508 333,30
R52 Subsídios correntes		1 883 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 883 750,00	1 508 333,30
R6 Venda de bens e serviços		17 149 486,18	0,00	0,00	0,00	0,00	17 149 486,18	15 664 382,19
R7 Outras receitas correntes		20 778,28	0,00	0,00	0,00	0,00	20 778,28	885,60
Receita capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8 Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposição não abatida aos pagamentos		10 038,52	0,00	0,00	0,00	0,00	10 038,52	0,00
Receita efetiva (2)		19 064 052,98	0,00	0,00	0,00	0,00	19 064 052,98	17 173 606,90
Receita não efetiva (3)		2 472,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2 472,89	84,27
R12 Ativos financeiros		2 472,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2 472,89	84,27
Soma (4)=(1)+(2)+(3)		20 507 433,88	0,00	0,00	0,00	0,00	20 507 433,88	17 767 492,47
Operações de tesouraria (B)		0,00	0,00	0,00	0,00	820 432,81	820 432,81	607 218,75

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento				Total	n-1
		RP	RG	UE	Fundos Alheios		
	Despesa Corrente	18 820 698,34	0,00	0,00	0,00	18 820 698,34	15 452 099,29
D1	Despesas com o pessoal	798 674,85	0,00	0,00	0,00	798 674,85	744 816,56
D11	Remunerações certas e permanentes	584 226,38	0,00	0,00	0,00	584 226,38	567 466,55
D12	Abonos variáveis ou eventuais	30 190,60	0,00	0,00	0,00	30 190,60	9 406,61
D13	Segurança social	184 257,87	0,00	0,00	0,00	184 257,87	167 943,40
D2	Aquisição de bens e serviços	17 848 315,41	0,00	0,00	0,00	17 848 315,41	14 512 949,23
D5	Outras despesas correntes	173 708,08	0,00	0,00	0,00	173 708,08	194 333,50
	Despesa Capital	4 243,50	0,00	0,00	0,00	4 243,50	4 243,50
D6	Aquisição de bens de capital	4 243,50	0,00	0,00	0,00	4 243,50	4 243,50
	Despesa efetiva (5)	18 824 941,84	0,00	0,00	0,00	18 824 941,84	15 456 342,79
	Despesa não efetiva (6)	2 135,76	0,00	0,00	0,00	2 135,76	1 886,16
D9	Despesas com ativos financeiros	2 135,76	0,00	0,00	0,00	2 135,76	1 886,16
	Soma (7)=(5)+(6)	18 827 077,60	0,00	0,00	0,00	18 827 077,60	15 458 228,95
	Operações de tesouraria (C)	0,00	0,00	0,00	270 807,65	270 807,65	399 722,25
	Saldos para a gestão seguinte	1 680 356,28	0,00	0,00	-270 807,65	6 277 093,66	7 422 707,60
	operações orçamentais (8)=(4)-(7)	1 680 356,28	0,00	0,00	0,00	1 680 356,28	2 309 263,52
	operações de tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)	0,00	0,00	0,00	4 596 737,38	4 596 737,38	5 113 444,08
	Saldo global (2)-(5)	239 111,14	0,00	0,00	0,00	239 111,14	1 717 264,11
	Despesa primária	18 824 941,84	0,00	0,00	0,00	18 824 941,84	15 456 342,79
	Saldo corrente	233 316,12	0,00	0,00	0,00	233 316,12	1 721 507,61
	Saldo de capital	-4 243,50	0,00	0,00	0,00	-4 243,50	-4 243,50
	Saldo primário	239 111,14	0,00	0,00	0,00	239 111,14	1 717 264,11
	Receita total (1)+(2)+(3)	20 507 433,88	0,00	0,00	0,00	20 507 433,88	17 767 492,47
	Despesas Total (5)+(6)	18 827 077,60	0,00	0,00	0,00	18 827 077,60	15 458 228,95

Porto, 16 de setembro de 2022

O Conselho de Administração,

A Contabilista Certificada,


 (Pedro Magalhães)


 (Maria Fernanda Gomes Fernandes)


 (Cátia Meirinhos)


 (Manuel Aranha)



Exma. Senhora
Dra. Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus
R. Arq. Marques da Silva, 285 - 3º Dto
4150 - 484 Porto

Porto, 16 de setembro de 2022

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

A presente declaração é emitida a pedido de V. Exa., no âmbito do exame às demonstrações financeiras de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., relativas ao período findo em 30 de junho de 2022, que evidenciam um ativo de 10 158 764 euros e um património líquido de 1 322 220 euros, incluindo um resultado líquido de 4 249 euros, conducente ao respetivo relatório do órgão de fiscalização sobre a Informação Semestral de Execução Orçamental.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade:

- a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC AP);
- a elaboração do relatório de execução orçamental, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Confirmamos, na medida do nosso melhor conhecimento e crer, à data desta carta, as seguintes informações que vos foram prestadas no decurso do vosso exame:

1. Todos os registos contabilísticos da Entidade e respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante foram colocados à vossa disposição nada vos tendo sido ocultado.

H. Ch
Lapcer
eNet
M.
J.

2. Todas as transações foram registadas e estão refletidas nas demonstrações financeiras e orçamentais do exercício findo em 30 de junho de 2022.
3. As demonstrações financeiras e orçamentais não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes, nomeadamente em relação a ativos, passivos e transações ou eventos sujeitos a registo ou divulgação. Não existem erros, ainda que imateriais, que não tenham sido corrigidos nas demonstrações financeiras.
4. Confirmamos que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 30 de junho de 2022 é apropriado, não sendo necessárias divulgações adicionais sobre a capacidade da Entidade em continuar as suas atividades para além das divulgações já incluídas nas demonstrações financeiras.
5. Apesar da incerteza sobre a duração da pandemia COVID-19, até ao presente, a atividade decorreu sempre dentro da normalidade possível, não se prevendo qualquer impacto que possa pôr em causa a continuidade da Entidade. No que respeita à atual situação decorrente da guerra na Ucrânia, e apesar do desconhecimento da plenitude dos efeitos adversos sobre a economia, nacional e internacional, é convicção do Conselho de Administração, que não está em causa a continuidade da Entidade.
6. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
7. Foi-vos dado conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude e de toda a informação de que tomámos conhecimento relacionada com fraude ou com suspeitas de fraude. Adicionalmente, foram-vos comunicadas todas as situações de que tomámos conhecimento relacionadas com alegações ou suspeitas de fraude comunicadas por colaboradores atuais e antigos, analistas, reguladores ou outras entidades. Confirmamos não ter conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras.
8. Não temos conhecimento de se terem verificado:
 - a) Irregularidades envolvendo a administração, diretores ou colaboradores da Entidade que desempenhem um papel importante nos sistemas de controlo interno e contabilístico;



- b) Irregularidades envolvendo outros colaboradores que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras;
 - c) Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.
9. Não temos conhecimento de projetos ou intenções:
- a) que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - b) que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade e
 - c) de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor em ativos não correntes.
10. A informação que vos foi proporcionada, relacionadas com a identificação das partes relacionadas e com as transações (incluindo garantias prestadas e recebidas) e saldos com estas entidades, é completa e rigorosa, tendo sido apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
11. Os seguintes assuntos foram adequadamente registados ou evidenciados nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental:
- a) Todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, efetivas ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros (escritas ou verbais);
 - b) Quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados e
 - c) Estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos.
12. Não existem:
- a) Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados ou divulgados no Relatório de Execução Orçamental;
 - b) Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;



- c) Acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de fundos ou linhas de crédito ou acordos similares;
 - d) Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade e
 - e) Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados.
13. Foi-vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir os ativos às suas quantias recuperáveis. Entendemos que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas e rigorosas. Assim, foram reconhecidas perdas por imparidade ou constituídas provisões adequadas para:
- a) reduzir os ativos, em particular as contas a receber, e os investimentos financeiros aos seus valores líquidos estimados de realização e
 - b) perdas a serem incorridas no cumprimento de compromissos de vendas.
14. Foi-vos dado conhecimento de todos os pressupostos significativos utilizados no cálculo das estimativas materiais e/ou qualitativamente relevantes para as demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022, incluindo as relacionadas com mensurações pelo justo valor, sendo os mesmos razoáveis e coerentes entre si.
15. Foi-vos dado conhecimento de todos os ativos e passivos contingentes materiais e os mesmos encontram-se adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022.
16. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto e a Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

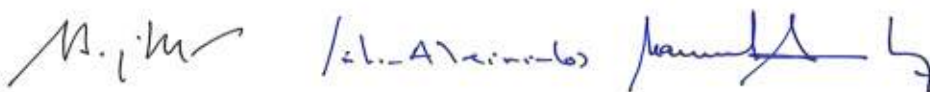
17. A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Relatório de Execução Orçamental.
18. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos fixos tangíveis, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
19. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
20. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022.
21. Relativamente ao processo do IVA que ainda se encontra em curso e aguarda decisão, no montante de 112 010,08 euros, tendo em conta o fecho das contas do 1º semestre de 2022 e a relevância deste facto, e caso o desfecho do mesmo não seja favorável à GO Porto, o modo de tratamento da eventual perda, no ano em que ocorrer a conclusão do processo, será submetido, por esta empresa municipal à competente aprovação da CMP.
22. Durante o exercício a Entidade não registou "Despesas Confidenciais".
23. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 30 de junho de 2022.

24. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
25. Confirmamos que durante o primeiro semestre de 2022, a Entidade apenas recorreu aos serviços de apoio jurídico das entidades, Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, Soc. Adv. RL, PRA - Raposo, Sá Miranda & Associados, SP, RL, JPAB – José Pedro Aguiar-Branco, Sociedade de Advogados, SPRL, Pinto Ribeiro Advogados, Cerejeira Namora Marinho Falcão, Sociedade de Advogados, SP,RI, CCA Law Firm - Cruz, Salinas, Mayer & Associados, Sociedade de Advogados, S.P., R.L. e à Direção Jurídica e que, relativamente a aspetos de natureza jurídica, não antecipamos quaisquer responsabilidades não relevadas nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental.
26. A Entidade, seus Administradores, membros dos restantes órgãos sociais e acionistas deram cumprimento a todas as disposições, exigidas legalmente ou pelos estatutos, relativas a todas as transações ou eventos ocorridos durante o exercício. Tais transações e eventos foram relevados adequadamente nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental.
27. Não ocorreram quaisquer factos subsequentemente a 30 de junho de 2022, que requeiram registo ou divulgação no Relatório de Execução Orçamental.
28. Em conformidade com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade em 30 de junho de 2022, informamos V. Exas. que colocámos à vossa disposição as atas respeitantes às seguintes reuniões:

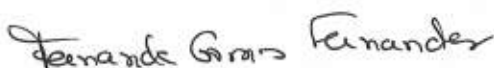
Descrição	Número	Data
Conselho de Administração	1 a 33/2022	Ano 2022
Assembleia Geral – Deliberação Unânime por Escrito	1/2022	Ano 2022

Estas atas constituem um resumo completo de todos os assuntos tratados em todas as reuniões mantidas entre 1 de janeiro de 2022 e a data desta carta, dos órgãos sociais da Entidade.

O Conselho de Administração



A Contabilista Certificada





RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL
DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

1. Conforme solicitado pelo Conselho de Administração da de Gestão e Obras do Porto, E.M., o Fiscal Único vem apresentar o seu relatório sobre a informação financeira relativa à execução do primeiro trimestre de 2022, elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração.
2. O balanço evidencia um total de 10 158 764 euros e um património líquido de 1 322 220 euros, incluindo um resultado líquido do período de 4 249 euros.
3. As demonstrações financeiras relativas a 30 de junho de 2022, estão apresentadas de acordo com a estrutura concetual do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP),
4. O relatório de execução referido no parágrafo n.º 1, explicita a execução dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) por comparação dos gastos e rendimentos registados no período, de acordo com o regime do acréscimo, com os IGP do período de 2022, considerados numa base linear. Esta execução corresponde ao subsistema da contabilidade financeira do SNC-AP, não contendo o relatório em apreciação qualquer informação relativa à execução orçamental estabelecida pelo subsistema da contabilidade orçamental do SNC-AP (Norma de Contabilidade Pública 26), com a exceção da apresentação do orçamento inicial da receita e da despesa.
5. Foi assinado em 14 de dezembro de 2020 o Contrato-Programa 2021-203, entre o Município do Porto e a Gestão e Obras do Porto, E.M., tendo sido efetuado o 1º adiantamento em 28 de dezembro de 2021. Foi efetuado, em 23 de junho de 2022, o 4º aditamento ao Contrato de Gestão de Empreendimentos 2020-2022 (CGE), de 18 de novembro de 2019.
6. Assim, conforme devidamente assinalado pelo Conselho de Administração, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a Câmara Municipal do Porto e nos diversos acordos de colaboração, no que diz respeito à área de produção, é, no final deste semestre, de cerca de 35,5%. Considerando, também, as intervenções em curso de execução e em fase de cabimentação, esta taxa é de cerca de 73,7%.



Quanto à área de gestão e exploração, verificou-se um aumento do nível dos visitantes do Mercado Temporário do Bolhão, relacionado com o fim das medidas mais restritivas à pandemia COVID-19,

7. Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, e o disposto no parágrafo 4 acima, nada chegou ao conhecimento do Fiscal Único que a leve a concluir que a referida informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 de Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos da contabilidade financeira que lhe servem de suporte naquela data.
8. Finalmente, cumpre-me informar que na presente data emiti o relatório sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 da Gestão e Obras do Porto, E.M., para efeitos do Art.º 25.º, n.º 6 alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Porto, 16 de setembro de 2022

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Porto

1. Para os efeitos do Art.º 25.º, n.º 6 alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, venho, na qualidade de Fiscal Único da Gestão e Obras do Porto, E.M., apresentar a Vossa Excelência o relatório sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, que compreende o Balanço (que naquela data evidencia um total de ativo líquido de 10 158 764 euros e um total de património líquido de 1 322 220 euros, incluindo um resultado líquido do período de 4 249 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do período findo na mesma data, e o correspondente Anexo, bem como o relatório sobre a execução dos Instrumentos de Gestão Previsional.
2. De acordo com o Art.º 39.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Gestão e Obras do Porto, E.M., (a Entidade) está sujeita a controlo financeiro por parte das entidades competentes, sendo da responsabilidade do Conselho de Administração a adoção de procedimentos de controlo interno adequados a garantir a fiabilidade das contas e demais informação financeira e orçamental, cujo sistema contabilístico deve respeitar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e, conseqüentemente, deve a prestação de informação financeira respeitar os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
3. Ainda de acordo com o Art.º 42.º, n.º 1, alíneas e) e f) da mesma lei, a Gestão e Obras do Porto, E.M., deve facultar à Câmara Municipal do Porto, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, designadamente relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.
4. De forma a dar cumprimento às obrigações acima descritas, o Conselho de Administração preparou a informação financeira contida nos documentos referidos no parágrafo n.º 1 acima, tendo o meu trabalho consistido em verificar se a mesma está em conformidade com os registos contabilísticos e de controlo orçamental da Gestão e Obras do Porto, E.M., em 30 de junho de 2022.
5. O presente relato não tem por objeto a emissão de certificação legal das contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Assim, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações

91

não usuais e às de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações junto dos serviços administrativos e financeiros da Entidade.

6. Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao meu conhecimento que me leve a concluir que a referida informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 da Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.
7. Por outro lado, cumpre-me informar que na presente data emiti o relatório sobre a informação financeira da Gestão e Obras do Porto, E.M., relativa à execução orçamental do primeiro semestre de 2022.
8. Finalmente, e relativamente à situação económica e financeira da Gestão e Obras do Porto, E.M., em 30 de junho de 2022, cumpre-me mencionar os seguintes aspetos:
 - a. A Empresa depende fundamentalmente da Câmara Municipal do Porto, pelo que quaisquer atrasos significativos na geração de encomendas ou nos fluxos financeiros afetam decisivamente as condições de exploração e o equilíbrio financeiro.
 - b. No âmbito de uma revisão dos procedimentos adotados na liquidação de IVA nas relações da Gestão e Obras do Porto, E.M., com a Câmara Municipal do Porto, realizada em 2011, foi efetuado pela Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2012, um pedido de revisão oficiosa, de acordo com o disposto no Art.º 78.º da Lei Geral Tributária e do Art.º 98.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 112 mil euros, relativo a imposto liquidado em excesso no período de julho a dezembro de 2008. Este pedido foi, em 2013, indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira para o Tribunal Arbitral, que se declarou incompetente em razão da matéria, após o que o mesmo Conselho recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Aquele valor está refletido no ativo da Entidade, em 30 de junho de 2022, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Nota 12.2 do Anexo). Assim, o balanço em 30 de junho de 2022 da Gestão e Obras do Porto, E.M., evidencia um ativo de cerca de 112 mil euros, cuja recuperabilidade aguarda decisão.

Porto, 16 de setembro de 2022



Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948